



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4º Trimestre de 2020



Sumário

Introdução	4
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	6
OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	7
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	15
LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valo das exposições sujeitas a tratamento prudencial	
LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencia bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco	-
LI2: Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições	21
PV1: Ajustes prudenciais (PVA)	22
CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	22
CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	25
CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP _{contracíclico}	
LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)	31
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	32
LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	33
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	38
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	39
CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	. 40
CR1: Qualidade creditícia das exposições	43
CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	43
CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	43
CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	47
CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito	. 48
CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	. 49
CR5: Abordagem padronizada -exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)	50
CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	50
CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utiliza	
CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fa de ponderação de risco	
CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	
CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	o 53



CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais	53
SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	54
SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária	55
SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação	56
SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora	56
SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora	57
MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	57
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	59
IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	60
IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	62
GSIB1: Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicame importante em âmbito global (G-SIBs)	
REM1: Remuneração atribuída durante o ano de referência	63
REM2: Pagamentos extraordinários	63
REM3: Remuneração diferida	64
REMA: Política de remuneração	64



Introdução

A Resolução n.º 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório do Pilar 3. A medida compõe uma das ações da Agenda BC+, pilar SFN Mais Eficiente que objetiva o aprimoramento dos mecanismos de governança e a transparência das informações disponibilizadas.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), conforme abaixo relacionado, possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, não podendo sofrer alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras.

- 1. No 1º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- 2. No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais;
- 3. No 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- 4. No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar¹ 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página dadosabertos.bcb.gov.br do Bacen.

A divulgação referente ao 4T-2020 contempla as tabelas de referência KM1, OVA, OV1, LIA, LI1, LI2, PV1, CCA, CC1, CC2, CCyB1, LR1, LR2, LIQA, LIQ1, LIQ2, CRA, CR1², CR2, CRB, CRC, CR3, CR4, CR5, CCRA, CCR1, CCR3, CCR5, CCR6, CCR8, SECA, SEC1, SEC2, SEC3, SEC4, MRA, MR1 IRRBA, IRRB1, REMA, REM1, REM2, REM3 e GSIB1³. As tabelas MR2, MR3 e MR4 não serão divulgadas, pois, apesar de serem trimestrais, devem ser divulgadas somente por instituições autorizadas a utilizar modelos internos de risco de mercado para o cálculo do valor diário referente à parcela RWAMINT.

O detalhamento da tabela CCA: Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) encontra-se no anexo deste relatório, disponível no site de Relações com Investidores.

O Relatório de Pilar 3 é orientado pela Política Específica de Divulgação das Informações de Gestão de Riscos e de Capital, de responsabilidade da Diretoria Gestão de Riscos (Diris), da Unidade Relações com Investidores (URI) e da Diretoria Contadoria (Coger). Essa Política orienta o comportamento do Banco do Brasil e possui como principais aspectos:

- Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital.
- Divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária.
- Divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos.
- Consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas.

¹ Relatório atualizado em 30/04/2021 com retificação das tabelas REM1, LR1 e LR2, em virtude da reclassificação dos ativos que compõem o Risco de Crédito de Contraparte e Razão de Alavancagem.

² Relatório atualizado em 20/08/2021 com retificação da tabela CR1, em virtude da exclusão de aplicação de FCC.

³ As informações divulgadas nessa tabela podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Banco Central do Brasil, caso identificadas inconsistências no processo de apuração do ISG. Nesse caso ela será republicada no portal do BB em separado.



- Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo.
- Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação do sistema de controles internos.
- Respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações.
- Disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital nos endereços eletrônicos www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).



KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		a	b	с	d	e
R\$ mil		Dez/2020	Set/2020	Jun/2020	Mar/2020	Dez/2019
	Capital regulamentar - valores					
1	Capital Principal	104.315.243	100.867.766	80.607.752	78.020.211	71.289.093
2	Nível I	132.247.506	133.499.526	112.354.250	108.276.222	96.380.201
3	Patrimônio de Referência - PR	161.924.480	163.255.006	142.667.975	139.118.327	132.150.432
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4	RWA total	766.064.658	769.680.055	763.410.054	781.507.068	711.401.976
	Capital regulamentar como proporção do RWA					
5	Índice de Capital Principal - ICP	13,62%	13,11%	10,56%	9,98%	10,02%
6	Índice de Nível 1	17,26%	17,34%	14,72%	13,85%	13,55%
7	Índice de Basileia	21,14%	21,21%	18,69%	17,80%	18,58%
	Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11	ACP total	2,25%	2,25%	2,25%	3,50%	3,50%
12	Margem excedente de Capital Principal	9,12%	8,61%	6,06%	5,48%	5,52%
	Razão de Alavancagem (RA)					
13	Exposição total	1.749.449.279	1.269.965.641	1.270.611.288	1.203.223.228	1.137.503.369
14	RA	7,56%	10,51%	8,84%	9,00%	8,47%
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	253.508.657	231.240.148	187.876.440	173.555.234	187.929.703
16	Total de saídas líquidas de caixa	80.618.138	65.385.398	55.560.332	58.313.141	55.741.475
17	LCR	314,46%	353,66%	338,15%	297,63%	337,15%
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	893.322.207	861.500.585	837.821.709	789.214.628	782.625.323
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	725.008.402	721.864.638	717.962.884	696.503.877	673.228.952
20	NSFR	123,22%	119,34%	116,69%	113,31%	116,25%
	entários					

Comentários

Em relação ao 30 trimestre/2020, observa-se aumento no Capital Principal devido, principalmente, à variação positiva no Patrimônio Líquido.

Essa variação positiva foi parcialmente reduzida pelo menor saldo dos instrumentos elegíveis a capital de Nível 1 e Nível 2 (recompra e variação cambial), refletindo na redução do Patrimônio de Referência.

Retificação nas informações dos itens 13 e 14 em virtude da reclassificação dos ativos que compõem o Risco de Crédito de Contraparte e a Razão de Alavancagem. As operações registradas no Cosif 1.21.1.20, à luz do disposto no parágrafo 4º do artigo 18 da Circular 3.748/15 passaram a compor o cálculo da exposição total sujeita à razão de alavancagem. Essa reclassificação de ativos promoveu redução no valor da razão de alavancagem publicada originalmente no relatório referente ao 4T20 que passou de 9,43% para 7,56% mantendo-se enquadrada nos limites regulatório e prudencial.



OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

Em 2020, foi realizado o processo de formulação da Estratégia Corporativa Banco do Brasil (ECBB) para o quinquênio (2021-2025), que resultou da aplicação de um conjunto de metodologias amplamente adotadas em processos de planejamento, no mercado e no Banco do Brasil, em especial.

A ECBB desdobra-se na estratégia específica para mercados por meio do documento Plano de Negócios dos Mercados (PNM), que aborda os direcionamentos do BB para cada um dos mercados objetos de atuação, a saber: Varejo Pessoa Física (PF), Varejo Pessoa Jurídica (PJ), Atacado, Private, Setor Público e nicho Cooperativas. O PNM apresenta as propostas de valor para os clientes, direcionando a organização a partir das orientações estratégicas de Relacionamento e Consumo, considerando as especificidades de comportamento de cada segmento e, assim, definindo as diretrizes para produtos (soluções), preços, praça (canais) e promoção (comunicação) adequadas ao perfil dos clientes e aos direcionamentos da ECBB.

O perfil de riscos da Instituição é direcionado e projetado pela RAS. A gestão dos riscos no Banco do Brasil tem na RAS o direcionador principal, que tem por objetivo estabelecer o nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos estratégicos, considerando as restrições gerenciais e regulatórias.

A revisão do apetite a riscos constitui-se em mecanismo prospectivo na busca de composição mais favorável do portifólio de negócios. Destaca-se o amplo debate realizado com os gestores internos de clientes, produtos, processos e corporativos no sentido de se estruturar os diversos conceitos relacionados ao assunto, assim como validar premissas adotadas em especial quanto às projeções dos limites estabelecidos.

A RAS, em conjunto com a ECBB, direciona o Plano Diretor (PD) e os Planos de Negócios dos Mercados (PNM), norteando o planejamento orçamentário e permitindo que a Alta Administração busque otimizar a alocação de capital em consonância com os níveis aceitáveis de risco, considerando suas ambições estratégicas, cenários e o ambiente regulatório.

A estrutura proposta tem por objetivo delinear indicadores e metas que guiem a instituição na busca contínua do fortalecimento de sua estrutura de capital, almejando patamares compatíveis com os concorrentes.

Com o objetivo de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do Banco, temos as seguintes metas:

- a) manutenção do atual limite prudencial para o Índice de Basiléia (IBP) em, no mínimo, 13,00%;
- b) definição dos limites mínimos prudenciais para o Índice de Capital Principal (ICP) e Índice de Capital Nível 1 (INC1) e da meta de ICP, entre 2021 e 2025.

Os principais riscos relacionados são:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;



- Risco Operacional;
- Risco de Crédito de Contraparte;
- Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária;
- Risco de Concentração de Crédito;
- Risco de Liquidez.

Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

Os processos referentes à gestão de riscos são perenes e contemplam atividades relacionadas com definições estratégicas, controles e ações de gestão de riscos e de capital, incluídas a adoção de boas práticas, a definição de papéis e responsabilidades e a tomada de decisão em escalões compatíveis com o nível de responsabilidade exigido dos diversos órgãos integrantes da estrutura de governança.

O BB promove, continuamente, a avaliação da estrutura, da governança, dos processos, dos sistemas e das metodologias aplicadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Essa avaliação objetiva identificar oportunidades de melhorias, que podem resultar em modificações na estrutura de governança para o aprimoramento da gestão. O Banco conta com sistema de gerenciamento de riscos e de capital que atende aos aspectos e padrões previstos nas normas emitidas pelo CMN e pelo Bacen e busca o permanente alinhamento às boas práticas de gestão.

O modelo de governança para gerenciamento integrado de riscos e de capital adotado pelo Banco contempla os seguintes aspectos:

- (i) segregação de funções: negócio x risco;
- (ii) estrutura específica de gestão de riscos e capital;
- (iii) processo de gestão definido;
- (iv) decisões em diversos níveis hierárquicos;
- (v) normas claras e estrutura de alçadas; e
- (vi) referência às melhores práticas de gestão.

As atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Diretor, estabelecidas no Estatuto Social e em seus respectivos Regimentos Internos, objetivam garantir o alinhamento do processo de gerenciamento de riscos e de capital com as definições e direcionamentos das políticas institucionais e da Estratégia Corporativa.

O Conselho de Administração dispõe de dois comitês estatutários para assessorá-lo nas questões referentes ao gerenciamento de riscos e de capital: Comitê de Auditoria (Coaud) e Comitê de Riscos e de Capital (Coris). Suas atribuições constam do Estatuto Social e de seus respectivos Regimentos Internos,



disponíveis no Site de Relações com Investidores do BB. O Banco também dispõe do Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC), ao qual cabe, dentre outras atribuições:

- (i) aprovar estratégias para gerenciamento de ativos, passivos e liquidez, de riscos e capital; e
- (ii) aprovar estratégias, diretrizes e medidas destinadas à correção das deficiências identificadas no sistema de controles internos.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos normatizadas na Resolução CMN 4.557/17, o CA indicou o Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos como o responsável pelo gerenciamento de riscos do BB.

No âmbito de atuação das Unidades Estratégicas, Táticas e Operacionais do BB, quanto ao gerenciamento de riscos e controles, orientam-se pelo MRLD, que compõe o arcabouço da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos do Banco do Brasil.

Pelo MRLD, a gestão dos riscos incorridos pelo Banco e dos controles necessários à sua mitigação são realizadas com base em três linhas de defesa, conforme a seguir.

A primeira compreende as funções que gerenciam e têm propriedade sobre os riscos. É constituída por gestores específicos de riscos e tomadores de riscos (todas as Unidades Estratégicas, Táticas e Operacionais, exceto Diris, Dicoi e Audit).

A Segunda corresponde às funções corporativas típicas de gestão de riscos e controles internos, exercidas pela Diris, como responsável pela regulação e supervisão corporativa da gestão de riscos, e pela Dicoi, a qual cabe a regulação e a supervisão do sistema de controles internos e *compliance*.

A terceira abrange a Auditoria Interna, a qual avalia a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, incluindo a forma de atuação da primeira e segunda linhas de defesa.

A Diris é responsável pela gestão corporativa de todos os riscos relevantes em Segunda Linha de Defesa, incluindo aqueles que vierem a ser definidos como relevantes.

Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

Os principais canais internos para disseminação da cultura de risco são a Intranet e a Universidade Corporativa do BB e a comunicação externa ocorre por meio de disponibilização do Programa de *Compliance* no ambiente RI do Banco, Relatório de Pilar 3 e Relatório Anual do Banco.

Tendo em vista a capilaridade do Banco, um grande desafio é desenvolver, implementar e consolidar a cultura organizacional, baseada em princípios éticos e respeitando as diferenças regionais, culturais e individuais. Para tanto, são realizadas ações para disseminar a cultura de prevenção à corrupção, ministrados treinamentos acerca do tema e implementados controles nos processos.

O Banco dissemina a gestão de risco para todos os colaboradores por meio de treinamentos de risco e controle, cuja trilha está disponibilizada na Universidade Corporativa do BB. Além disso, essa trilha foi adicionada no conjunto de treinamentos da alta administração como uma forma de capacitá-los no tema.



O Banco possui também um conjunto de ações de treinamento para gestão do risco de conformidade (p.ex.: cursos, trilhas de *compliance*, certificação interna, programas de ascensão, workshops, treinamentos pontuais) e recentemente lançou o treinamento de MRLD. Além disso, a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS) também promove a disseminação da cultura de riscos

As políticas e os procedimentos para gestão de risco estão documentados nos normativos internos e disponibilizados na intranet para todos os colaboradores.

Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A RAS é o documento estratégico que orienta o planejamento da estratégia de negócios, direcionando orçamento e capital para uma alocação sustentável e otimizada, de acordo com a capacidade da Instituição de assunção a riscos e de seus objetivos estratégicos, além de promover o entendimento e disseminação da cultura de riscos.

Esta declaração é aplicada ao Banco e considera potenciais impactos no capital do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionadores a partir dessas orientações considerando necessidades específicas, aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

De acordo com o definido na RAS, o apetite a riscos é o nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos, materializado por indicadores que definam uma visão agregada da exposição a riscos. A RAS define limites mínimos prudenciais que tem o objetivo de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do BB. Esses limites são estabelecidos acima do mínimo regulatório, representam o Apetite a Riscos do BB e tem vigência a partir do mês de janeiro de cada ano.

A meta relacionada ao ICP representa o patamar mínimo desejado pela instituição no horizonte temporal considerado. Assim, tanto as Políticas e ações de gestão quanto a estrutura dos mecanismos de indução devem nortear-se por esse direcionamento.

Distinguem-se do apetite a riscos pelo fato de este último definir o nível a partir do qual a Instituição não aceita operar, devendo tomar medidas tempestivas para readequação, podendo acionar as medidas de contingência.

As atividades específicas de mensuração de riscos no âmbito das Linhas de Defesa são as seguintes:

- 1ª linha de defesa (Tomadores de Risco) Dimensionar quantitativa ou qualitativamente, o efeito da exposição aos riscos relacionados aos seus processos.
- 1ª linha de defesa (Gestores Específicos de Riscos) Dimensionar quantitativa ou qualitativamente, o efeito da exposição aos riscos relacionados aos seus processos chave.
- 2º linha de defesa (Gestor Corporativo de Riscos) Dimensionar quantitativa ou qualitativamente, a exposição agregada aos riscos, possibilitando determinar seus limites.

Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

Para assessorar o Conselho de Administração nos processos de gerenciamento de riscos e de capital, o BB conta com dois comitês estatutários: Comitê de Auditoria (Coaud) e Comitê de Riscos e de Capital (Coris). Suas atribuições constam do Estatuto Social e de seus respectivos Regimentos Internos, disponíveis no Site de Relações com Investidores do BB.



Para ambos os comitês, conforme seu Regimento Interno, dentre outras atribuições, está prevista a elaboração de relatórios periódicos acerca de suas atividades.

Por sua vez, no nível executivo, subordinado ao Conselho Diretor (que é composto pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes), a estrutura de governança do BB conta com o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC), composto pelos seguintes Vice-Presidentes:

- (i) Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos (Vicri);
- (ii) Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores (Vifin);
- (iii) Vice-Presidente de Negócios de Varejo (Vivar);
- (iv) Vice-Presidente de Negócios de Atacado (Vipat); e
- (v) Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia (Vinet).

O CEGRC tem por atribuição, dentre outras, acompanhar os relatórios relacionados a gestão de riscos, controles internos, gerenciamento de capital e gestão de ativos, passivos e liquidez.

Ademais, com o intuito de divulgar as informações relativas a riscos e capital, também são elaborados, periodicamente, reportes aos órgãos de governança a fim de permitir que o adequado fluxo de informações esteja disponível para a tomada de decisão dos órgãos colegiados envolvidos no processo de gerenciamento de riscos e de capital.

Esses reportes são produzidos para relatar o comportamento dos principais indicadores, aprovados pela Alta Administração ou determinados pelo Regulador e seguem governança de comunicação de acordo com o nível de confidencialidade das informações, podendo ser encaminhados diretamente aos tomadores de decisão ou àqueles que utilizam as informações em seus processos.

Os principais relatórios reportados a Alta Administração são:

- (i) Painel de Riscos;
- (ii) Comparativo Carteira de Crédito BB x Sistema Financeiro Nacional;
- (iii) Resultado do Ciclo de Avaliação da Gestão de Riscos, Segurança e Controles Internos das ELBB; e
- (iv) Sumário Executivo da Carteira Crédito.

Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

A coordenação do Programa de Teste de Estresse é de responsabilidade da Diris, que realiza os testes de estresse para os riscos relevantes, Teste de Estresse Integrado (TEI) e o Teste de Estresse Bottom Up (TEBU). O processo recebe interveniência da Dirco com relação aos exercícios de estresse sobre negócios e resultado e da Gerência de Assessoramento Econômico (Gease) na elaboração de cenários macroeconômicos.



A elaboração da metodologia de construção de cenários macroeconômicos é de atribuição da Gease e a elaboração dos cenários idiossincráticos ocorre sob a coordenação da Diris, podendo ter envolvimento de outras áreas dependendo do tema.

As discussões sobre cenários ocorrem principalmente no âmbito do Fórum de Cenários, coordenado pela Gease e Diris, com participação da Dirco e Difin. Com periodicidade de realização trimestral.

No mínimo anualmente, os cenários de estresse sistêmicos e/ou idiossincráticos são apresentados ao CEGRC, Coris, CD e CA.

A aprovação dos cenários é de alçada do CA do Banco, conforme previsto na Resolução 4.557/17, artigo 18°.

A elaboração das metodologias de teste de estresse para os riscos de crédito, concentração, crédito de contraparte, mercado, IRRBB, liquidez, cibernético, reputação, contágio, EFPPS e operacional, além do TEI, é de responsabilidade da Diris.

A aprovação das metodologias é de atribuição do Comitê de Administração da Diris.

Os resultados dos testes de estresse de cada categoria de risco são reportados por meio do Painel de Riscos ao CEGRC, Coris, CD e CA, conforme a periodicidade estabelecida no âmbito da gestão dos riscos.

Com relação aos resultados do TEI, além do reporte aos Comitês mencionados acima por meio do Painel de Riscos, também são apresentados, discutidos e validados no Fórum de Teste de Estresse.

As simulações de teste de estresse são realizadas por categorias de risco individualmente e para o teste de estresse integrado (TEI), foi utilizada a data-base de dezembro de cada ano com projeção para os próximos três anos.

O exercício contempla cenários de condições macroeconômicas severas, aplicáveis aos riscos de crédito, concentração de crédito, mercado, EFPPS e IRRBB.

O exercício do TEI compreendeu a aplicação de cenários que refletem condições macroeconômicas severas, aplicável de forma integrada às variáveis de riscos, negócios e capital.

Além dos cenários macroeconômicos, foram utilizados cenários idiossincráticos para riscos que apresentam baixa ou parcial exposição às oscilações macroeconômicas, bem como cenários que refletem novas condições regulatórias, governamentais e mercadológicas com potencial efeito sobre o desempenho da instituição.

As simulações de teste de estresse integrado (TEI) contemplam efeitos de diferentes cenários macroeconômicos e idiossincráticos sobre riscos, negócios e capital do Conglomerado, de forma a identificar potenciais vulnerabilidades e subsidiar decisões da Alta Administração.

Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

Os parâmetros estabelecidos na RAS buscam mitigar o risco de desvios quanto aos indicadores e metas estabelecidos pela Instituição, de forma a garantir o fortalecimento contínuo da estrutura de capital.

A mitigação dos riscos também é realizada a partir da revisão dos direcionadores e normas de gestão do risco e recomendação de medidas e procedimentos corretivos para as deficiências identificadas.



Além disso, a atuação das Unidades Estratégicas, Táticas e Operacionais do BB, no tocante ao gerenciamento de riscos e controles, orienta-se pelo MRLD, que compõe o arcabouço da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos do Banco do Brasil.

Por esse Modelo, a gestão dos riscos incorridos pelo Banco e dos controles necessários à sua mitigação são realizadas com base em três Linhas de Defesa.

O processo de gerenciamento dos riscos relevantes possui atividades padronizadas. As atividades específicas de mitigação de riscos são as seguintes:

- 1^a linha de defesa (Tomadores de Risco) Implementar e executar controles que mitiguem os riscos.
- 1ª linha de defesa (Gestores Específicos de Riscos) Assessorar o gestor de processos na implementação e execução de controles que mitiguem os riscos a que estão sujeitos.
- 2º linha de defesa (Gestor Corporativo de Riscos) Assessorar o gestor específico de riscos na implementação e execução de controles que mitiguem os riscos a que estão sujeitos.

Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

O BB realiza o gerenciamento de capital, continuamente, através de processos de monitoramento e controle de capital necessário para fazer frente aos riscos, com base nas políticas e estratégias da Alta Administração do Banco.

Elabora e revisa anualmente o seu Plano de Capital, aprovado pelo Conselho Diretor (CD) e Conselho de Administração (CA), que abrange horizonte temporal mínimo de 36 meses, tem como objetivo assegurar que o capital seja suficiente para amparar, além dos riscos relevantes, o crescimento dos negócios, de modo a garantir os índices de solvência da Instituição, considerando inclusive cenários de estresse.

O Plano de Capital está vinculado às orientações negociais e econômicas contidas na Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB) e nos direcionadores e limites constantes da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS) e do Orçamento do Conglomerado BB, promove a avaliação da suficiência de capital e a adequação do capital aos limites regulatórios e prudenciais definidos pela Alta Administração.

Abrange as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial do BB, localizadas no País e no exterior. Para subsidiar sua elaboração são realizadas projeções, tanto do Patrimônio de Referência (PR) quanto do RWA, referenciadas em aspectos regulatórios, em documentos estratégicos, na dinâmica dos negócios e nas informações técnicas discutidas no âmbito do Fórum de Capital⁴.

O acompanhamento da execução do Plano de Capital é realizado mensalmente pelo Fórum de Capital e reportado periodicamente à Alta Administração. Neste acompanhamento, são avaliadas as projeções e as necessidades de realinhamento de estratégia, levando em consideração os valores realizados, os testes de estresse, as eventuais alterações regulatórias e as expectativas dos negócios.

⁴ Fórum responsável por assessorar o CEGRC com análises técnicas sobre temas relativos ao processo de gerenciamento de capital, ao Icaap e ao Plano de Capital.



Além disso, são realizadas simulações de capital, integrando os resultados dos testes de estresse de riscos e de negócios, referenciados em cenários macroeconômicos e idiossincráticos, severos e pautados por premissas plausíveis, que subsidiam a elaboração do Plano de Contingência de Capital (PCC).

O PCC tem por objetivo assegurar o enquadramento do BB aos limites de capital regulatórios e prudenciais, caso as fontes de capital definidas no Plano de Capital mostrem-se insuficientes ou inviáveis, ou ainda na ocorrência de acontecimentos não previstos.

O BB também elabora e revisa anualmente o seu Plano de Recuperação, aprovado pelo CD e CA, que tem por objetivo planejar o restabelecimento dos níveis adequados de capital e de liquidez da Instituição, em reposta a situações de estresse, contribuindo para a estabilidade e o funcionamento da Instituição e para a manutenção da solidez, estabilidade e do regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Adota postura prospectiva quanto ao monitoramento e avaliação de eventuais alterações na regulação bancária prudencial e na composição do Conglomerado Prudencial, que possam resultar em incremento nos requerimentos de capital e de liquidez e impactos no Plano de Capital, com reporte tempestivo à Alta Administração. As Entidades Ligadas ao Banco do Brasil devem seguir essas orientações em seus direcionamentos, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.



OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

padronizada 2 Risco de crédito em sentido estrito(1) 616.466.520 607.686.731 49.317.32.2 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.886 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.83 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0			а	b	С
R§ mil Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada 677.256.134 682.591.913 54.180.49 2 Risco de crédito em sentido estrito(1) 616.466.520 607.686.731 49.317.32 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.88 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.83 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0 0 0 0 9 Do qual: mediante demais abordagens 6.550.592 5.344.451 524.04* 10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade 2.923.984 5.008.543 233.91* 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados 2.205.310 2.015.217 176.42 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 0 0 0 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados 0 0 0 0 16 Exposições de securi			RV	/A	
Milestand Misco de Crédito - tratamento mediante abordagem 677.256.134 682.591.913 54.180.49 2 Risco de crédito em sentido estrito(1) 616.466.520 607.686.731 49.317.32; 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.88; 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para 7 risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.83; 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0 0 0 0 9 Do qual: mediante demais abordagems 6.550.592 5.344.451 524.04; Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor 10 dos derivativos em decorrência de variação da qualidade 2.923.984 5.008.543 233.91; crediticia da contraparte (CVA) 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 13 inferidos conforme regulamento do fundo 0 0 0 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 15 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 16 Exposições de securitização - requerimento calculado 763.616 655.597 61.08; 18 Cotas de fundos mão consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 19 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0 0 0 0 10 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes 0			Dez/2020	Set/2020	Dez/2020
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada 677.256.134 682.591.913 54.180.49 2 Risco de crédito em sentido estrito(1) 616.466.520 607.686.731 49.317.32: 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.886 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.83 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0					
0 padronizada 677.35.154 662.591.913 54.160.49 2 Risco de crédito em sentido estrito(1) 616.466.520 607.686.731 49.317.32 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.88 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.83 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0 0 0 0 0 9 Do qual: mediante demais abordagens 6.550.592 5.344.451 524.04 5.240.44 5.240.44 5.240.44 6.550.592 5.344.451 524.04 5.240.44 5.240.44 6.550.592 5.344.451 524.04 5.240.44 5.240.44 6.550.592 5.344.451 524.04 5.240.44 5.240.44 6.550.592 5.344.451 524.04 6.550.592 5.344.451 5.240.44 6.550.592 5.344.451 524.04 6.550.592 5.344.451 5.240.44 6.550.592 5.240.44 6.550.592 5.250.40.4 6.550.592 5.250.592 5.250.40.4 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
6 Risco de crédito de contraparte (CCR) 11.811.073 16.598.129 944.886 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 5.260.481 11.253.678 420.839 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	677.256.134	682.591.913	54.180.491
To Qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) To Qual: mediante uso da abordagem CEM 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2	Risco de crédito em sentido estrito(1)	616.466.520	607.686.731	49.317.322
7 risco de crédito de contraparte (SA-CCR) 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM 9 Do qual: mediante demais abordagens 6.550.592 5.344.451 524.04 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor 10 dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados 16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada 27 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 28 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 29 Risco de mercado 10 Qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMMPAD) 20 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) 20 Risco operacional 67.683.128 67.683.128 5.240.44 20 Risco operacional	6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	11.811.073	16.598.129	944.886
9 Do qual: mediante demais abordagens 6.550.592 5.344.451 524.047 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada 25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 20 Risco de mercado 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMIPAD) Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) 26 Risco operacional 67.683.128 67.683.128 5.414.656	7		5.260.481	11.253.678	420.839
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada 25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 20 Risco de mercado 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD) Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) 26 Risco operacional Acréscimo relativo ao ajuste associado valor 2.923.984 5.008.543 2.203.984 5.008.543 2.205.310 2.015.217 176.425 2.205.310 2.015.217 176.425 2.205.310 2.015.217 176.425 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
10 dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada 25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 20 Risco de mercado 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAM _{PAD}) 20 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) 20 Risco operacional 20 Godas de fundos não consolidados - ativos subjacentes o calculado mediante modelo o conforme regulamento calculado nediante modelo o conforme regulamento calculado mediante modelo conforme regulamento calculado mediante modelo conforme regulamento calculado mediante modelo conforme regulamento calculado mediante calculado conforme regulamento calculado	9	Do qual: mediante demais abordagens	6.550.592	5.344.451	524.047
12 identificados 2.205.310 2.015.217 176.425 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	10	dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	2.923.984	5.008.543	233.919
inferidos conforme regulamento do fundo Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR Risco de mercado Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD) Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT) Risco operacional 67.683.128 67.683.128 O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12		2.205.310	2.015.217	176.425
14 não identificados 0	13	inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
16 mediante abordagem padronizada 763.616 633.397 61.063 25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 43.085.630 50.627.696 3.446.850 20 Risco de mercado 21.125.396 19.405.013 1.690.032 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAM _{PAD}) 21.125.396 19.405.013 1.690.032 22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT}) 0 0 0 24 Risco operacional 67.683.128 67.683.128 5.414.650	14		0	0	0
25 cálculo do PR 43.085.630 50.627.696 3.446.850 20 Risco de mercado 21.125.396 19.405.013 1.690.033 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAM _{PAD}) 21.125.396 19.405.013 1.690.033 22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT}) 0 0 0 24 Risco operacional 67.683.128 67.683.128 5.414.650	16		763.616	655.597	61.089
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAM _{PAD}) Do qual: requerimento calculado mediante modelo o ninterno (RWA _{MINT}) Risco operacional 21.125.396 19.405.013 1.690.032 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	25		43.085.630	50.627.696	3.446.850
padronizada (RWAM _{PAD}) 21.125.396 19.405.013 1.090.05. 22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT}) 24 Risco operacional 67.683.128 67.683.128 5.414.656	20		21.125.396	19.405.013	1.690.032
22 interno (RWAMINT) 0	21	padronizada (RWAM _{PAD})	21.125.396	19.405.013	1.690.032
	22	interno (RWA _{MINT})	_	0	0
27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24) 766.064.658 769.680.055 61.285.173	24	Risco operacional	67.683.128	67.683.128	5.414.650
	27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	766.064.658	769.680.055	61.285.173

Comentários

A variação ocorrida entre os valores reportados para os períodos T e T-1 ocorreu, principalmente, na RWAcam, tendo em vista a variação na exposição cambial.

Houve redução nas exposições não deduzidas no cálculo do PR, destacando-se os créditos tributários decorrentes de hedge de investimentos no exterior.

LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial

Explicação das diferenças significativas entre os valores reportados nas colunas (a) e (b) da tabela LI1.

As diferenças entre os valores reportados nas colunas (a) e (b) da tabela LI1 referem-se à diferença na composição dos conglomerados, bem como a tratamentos efetuados para fins de divulgação.

Explicação das diferenças relevantes reportadas nas linhas 6 a 9 da tabela LI2.

O valor da coluna "a" da LI2 corresponde ao PL do Banco, ajustado pelos itens desconsiderados na apuração dos requerimentos mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR, tanto para ativo, quanto passivo. Além



disso, inclui o valor das diferenças no apreçamento de instrumentos financeiros conforme Resolução 4.277/2013.

Descrição dos sistemas e controles utilizados para assegurar a confiabilidade do apreçamento conforme disposto na Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, quando este resultar em valor diferente do registrado contabilmente.

A mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros prioriza os preços médios observados em transações realizadas em mercados ativos com o próprio instrumento financeiro ou, na falta deste, com instrumentos de natureza similar, ou ainda através de preços de referência divulgados por entidades confiáveis e independentes, com metodologia de apreçamento pública e passível de verificação. A avaliação por modelo mediante metodologia proprietária teoricamente estabelecida e empiricamente aceita ocorre quando não é possível obter o valor de mercado pelas formas elencadas.

O Banco do Brasil possui sistemas e controles robustos para fins de apreçamento de instrumentos financeiros e a Diretoria de Gestão de Riscos (Diris) executa procedimentos diários para assegurar a confiabilidade do apreçamento dos instrumentos financeiros, de forma independente dos elementos considerados na negociação das mesas de operação.

A verificação regular da acurácia de preços, índices e taxas é realizada diariamente na captura das informações dos provedores externos, por meio de validação automatizada, levando em consideração a complexidade dos instrumentos, a independência das fontes de dados e consistência dos valores. São realizados comparativos visando identificar eventuais variações abruptas em preços e taxas capturados ou resultantes de aplicação de metodologia.

Critérios gerais são adotados para todos os instrumentos financeiros que justificam a não adoção de ajustes prudenciais, exceto para o custo de liquidação das posições, que são realizados ajustes através da média e volatilidade dos preços oferta de compra e venda e o spread de risco de crédito que é apurado considerando a perda esperada de crédito do instrumento.



Composição do Conglomerado Prudencial

R\$ mil		Observação	Atividade	Total de Ativos	Patrimônio Liquido
	Instituições Financeiras				
	Banco do Brasil S.A Agências no País e no Exterior	(1)	Bancária	1.856.651.758	129.677.079
	Banco do Brasil - AG	(2)	Bancária	79.867.851	1.282.686
	BB Leasing S.A Arrendamento Mercantil	(2)	Arrendamento	6.946.285	4.777.151
	BB Securities Asia Pte. Ltd.	(2)	Corretora	48.747	46.977
	Banco do Brasil Securities LLC.	(2)	Corretora	451.821	435.543
	BB Securities Ltd.	(2)	Corretora	801.081	409.409
	BB USA Holding Company, Inc.	(2)	Holding	902	902
	BB Cayman Islands Holding	(2)	Holding	1.598.959	1.574.906
	Banco do Brasil Americas	(2)	Bancária	3.839.492	348.004
	Banco Patagonia S.A.	(2)	Bancária	18.266.390	2.412.630
	BB Banco de Investimento S.A.	(2)	Banco de Investimento	3.623.392	825.140
	BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(2)	Administração de Ativos	2.690.311	1.213.299
	Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(2)(4)	Administração de Ativos	0	0
	Administradora de Consórcios				
	BB Administradora de Consórcios S.A.	(2)	Consórcio	1.275.949	682.070
	Instituições de Pagamentos				
	BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(2)	Prestação de Serviços	132.630	24.333
	Sociedades Securitizadoras				
	Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	(2)	Aquisição de Créditos	1.350.144	928.562
	BB Asset Management Ireland Limited	(2)	Aquisição de Créditos	4.498	3.806
	Outras Pessoas Jurídicas				
	Fundo Compesa	(3)	Fundo de Investimento	53.141	53.072
	BB Asset Ações US Biotech BDR	(3)	Fundo de Investimento	1.598	1.596
	BB RF LP Tesouro Inflação	(3)	Fundo de Investimento	1.976	1.683
	BB Espelho Ações Leblon	(3)	Fundo de Investimento	1.828	1.828
	BB RF Tesouro Inflação Curta	(3)	Fundo de Investimento	1.618	1.618
	BB Asset Ações Nordea Global Climate	(3)	Fundo de Investimento	1.203	1.203
	BB Asset Multimercado Nordea Alpha 15	(3)	Fundo de Investimento	1.195	1.195
	BB Espelho Multimercado Canvas Vector	(3)	Fundo de Investimento	1.701	1.701
	BB Espelho Multimercado Occam Equity Hedge	(3)	Fundo de Investimento	1.772	1.772
	BB RF LP Tesouro Prefixado	(3)	Fundo de Investimento	1.650	1.650

Observações

- (1) Instituição Líder.
 (2) Controladas.
 (3) São consolidados os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.
 (4) Empresa incorporada conforme reunião de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09.12.2020, pendente de autorização pelo Bacen.



Instituições que compõem o Consolidado Divulgado e não integram o Conglomerado Prudencial

R\$ mil		Observaçã o	Atividade	Total de Ativos	Patrimônio Líquido				
	Segmento Seguros, Previdência e Capitalização								
	BB Seguridade Participações S,A,	(1)	Holding	6.695.809	5.738.385				
	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S,A,	(1)	Corretora	4.425.740	46.908				
	BB Seguros Participações S,A,	(1)	Holding	5.313.365	5.273.599				
	Segmento Meios de Pagamento								
	BB Elo Cartões Participações S,A,	(1)	Holding	9.913.614	9.368.743				
	Outros Segmentos								
	Ativos S,A, Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	(1)	Aquisição de Créditos	3.175	6				
	BB Tur Viagens e Turismo Ltda,	(1)(2)	Turismo	26.704	17.204				
	BB Tecnologia e Serviços	(1)	Informática	655.020	220.660				
Obser	Observações								
. ,	ntroladas. monstrações contábeis para consolidação relativa	as a novembro	/2020.						

LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco

		а	b	с	d	e	f	g
Dez/2020								
			Valores considerados na regulamentação prudencial por categor					
R\$ mil		Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores reportados na regulamentação prudencial	Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitizaçã o	Sujeitos ao risco de mercado	Itens desconsidera dos na apuração dos requerimento s mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR
	Ativo							
	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.784.561	16.784.261	16.784.261	0	0	0	0
	Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	1.647.636.148	1.642.779.140	1.118.139.842	523.056.725	1.582.573	0	0
	Operações de arrendamento mercantil	172.478	172.478	172.478	0	0	0	0
	Demais ativos financeiros	1.647.463.670	1.642.606.662	1.642.606.662	0	0	0	0
	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-47.781.060	-47.762.564	-47.762.564	0	0	0	0
	Ativos fiscais	66.694.029	67.029.435	59.698.544	0	0	0	7.330.891
	Correntes	8.551.454	8.291.726	8.291.726	0	0	0	0
	Diferidos (Créditos tributários)	58.142.575	58.737.710	51.406.818	0	0	0	7.330.891
	Decorrentes de prejuízos fiscais, de base negativa de CSLL e superveniência de depreciação	0	2.981.122	2.981.122	0	0	0	0



Créditos tributários deduzidos do PR	0	1.658.651	0	0	0	0	1.658.651
Créditos tributários não deduzidos do PR	0	1.322.471	1.322.471	0	0	0	0
Decorrentes de diferenças temporárias	0	55.756.587	55.756.587	0	0	0	0
Que excedam 10% do Capital Principal	0	0	0	0	0	0	0
Que excedam 15% do Capital Principal	0	5.672.240	0	0	0	0	5.672.240
Créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos do PR	O	7.778.449	7.778.449	0	0	0	o
Créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de PCLD	0	32.060.009	32.060.009	0	0	0	0
Créditos tributários de diferenças temporárias - CGPE	0	10.245.889	10.245.889	o	0	0	0
Investimentos	16.290.239	19.515.828	14.735.354	0	0	0	4.780.474
Investimentos em participações em coligadas, controladas e joint ventures	16.051.488	19.277.094	14.496.620	0	0	0	4.780.474
Participações significativas	0	12.614.286	7.868.837	0	0	0	4.745.448
Que excedam 10% do Capital Principal	0	1.375.048	0	0	0	0	1.375.048
Que excedam 15% do Capital Principal	0	3.370.400	0	0	0	0	3.370.400
Que não são deduzidas do PR	O	7.868.837	7.868.837	0	0	0	0
Demais participações em coligadas, controladas e joint ventures	0	6.627.782	6.627.782	0	0	0	0
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	35.026	0	0	0	0	35.026
Outros investimentos	305.773	305.755	305.755	0	0	0	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-67.021	-67.021	-67.021	0	0	0	0
Imobilizado de uso	8.230.854	8.127.290	8.127.290	0	0	0	0
Imobilizado de uso	19.938.808	19.728.634	19.728.634	0	0	0	0
(Depreciação Acumulada)	-11.674.188	-11.567.797	-11.567.797	0	0	0	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-33.766	-33.547	-33.547	0	0	0	0
Intangível	6.220.666	6.211.770	0	0	0	0	6.211.770
Ativos intangíveis (Amortização	13.830.738	13.793.364	13.793.364	0	0	0	0
Acumulada)	-6.588.408	-6.559.931	-6.559.931	0	0	0	0



(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-1.021.664	-1.021.662	-1.021.662	0	o	0	0
Outros Ativos	11.596.452	11.560.284	5.479.627	0	0	0	6.080.658
Ativos Atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	6.080.658	0	0	0	0	6.080.658
Demais Ativos	0	5.479.627	5.479.627	0	0	0	0
Total de ativos	1.725.671.888	1.724.245.444	1.175.202.353	523.056.725	1.582.573	0	24.403.793
Passivo							
Passivos Financeiros - Depósitos e Demais Instrumentos financeiros	1.520.202.850	1.523.562.118	1.523.562.118	0	0	0	0
Provisões	34.036.170	33.716.403	33.716.403	0	0	0	0
Passivos fiscais	13.191.621	13.686.296	9.839.061	0	0	0	3.847.235
Correntes	10.541.252	9.766.364	9.766.364	0	0	0	0
Diferidos (Obrigações fiscais diferidas)	2.650.369	3.919.931	72.697	0	0	0	3.847.235
Obrigações fiscais diferidos associados a ativos atuariais de fundos de pensão de benefício definido	0	1.492.022	0	0	0	0	1.492.022
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de diferenças temporárias	0	2.340.555	0	o	0	0	2.340.555
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de CSLL	0	14.657	0	0	0	0	14.657
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis.	0	72.697	72.697	0	0	0	0
Outros passivos	31.270.138	28.239.846	28.239.846	0	0	0	0
Total de passivos	1.598.700.779	1.599.204.663	1.595.357.428	0	0	0	3.847.235



LI2: Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições

	_	а	b	с	d	e		
			D	ez/2020				
	_		Valores					
R\$ mil		Total	Valores reportados na regulamentação prudencial	Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Itens desconsidera dos na apuração dos requeriment os mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR		
1	Total de ativos considerados na regulamenta ção prudencial	1.699.841.651	1.175.202.353	523.056.725	1.582.573	0		
2	Total de passivos considerados na regulamenta ção prudencial	1.595.357.428	1.595.357.428	0	0	0		
3	Valor líquido considerado na regulamenta ção prudencial	104.484.223	-420.155.075	523.056.725	1.582.573	0		
4	Exposições não contabilizada s no balanço patrimonial	0	36.591.723	0	0	0		
5	Diferenças no apreçamento de instrumentos financeiros	56.518	0	0	0	56.518		
6	Outras diferenças	0	0	0	0	0		
7	Exposições considerada s para fins prudenciais	104.540.741	-456.746.798	523.056.725	1.582.573	56.518		



PV1: Ajustes prudenciais (PVA)

			Dez/2020							
		а	b	С	d	e	f	g	h	
R\$ mil		Açõe s	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Mercadorias	Total	Do qual: na carteira de negociaçã o	Do qual: na carteira bancária	
1	Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:	0	25.454	24.491	0	385	50.330	0	50.330	
3	Custo de liquidação das posições	0	25.454	24.491	0	385	50.330	0	50.330	
4	Concentraçã o de mercado	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	Risco de pagamento antecipado	0	0	0	0	0	0	0	0	
6	Risco de modelo	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	Risco operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	Custos efetivos de aplicação e captação de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Spread de risco de crédito	0	3.116	3.070	0	2	6.188	0	6.188	
10	Custos administrativos futuros	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	
12	Total	0	28.569	27.561	0	387	56.518	0	56.518	

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

		а	b
R\$ mil		Valor (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
	Capital Principal: instrumentos e reservas		
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	98.100.023	(a1)+(a2)
2	Reservas de lucros	39.198.468	(b)
3	Outras receitas e outras reservas	-12.450.198	(c1)+(c2)+(c3)
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	360.669	(d)
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	125.208.962	0
	Capital Principal: ajustes prudenciais		
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	56.518	0
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	35.026	(e)
9	Ativos intangíveis	6.211.770	(f)



10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.643.994	(g1)-(g2)
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	o	0
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	4.588.635	(h1)-(h2)
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	280.642	(i)
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	0
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	0
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	1.375.048	(j)
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	0
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da	6.702.085	0
	própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital		
23	Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	3.370.400	(k)
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	3.331.685	(l1)-(l2)
26	Ajustes regulatórios nacionais	0	0
26.a	Ativos permanentes diferidos	0	0
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	0
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0	0
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	0
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	0
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	0
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	0
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	0
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	o	0
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	20.893.718	0
29	Capital Principal	104.315.243	0
	Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	27.932.263	0
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	0
٦١	dos quais, classificados como capital social comorme as regras contabeis	U	U



	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	27.932.263	(m)
4	nstrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
34 s	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	0
35 d	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
36 C	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	27.932.263	0
C	Capital Complementar: deduções regulatórias		
37 o d	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	0
	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	0
39 s	valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	o
40 s	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	0
41 A	Ajustes regulatórios nacionais	0	0
41.b P	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	0
	Dutras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	0
	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	0
43 T	Fotal de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	0
	Capital Complementar	27.932.263	0
45 N	Nível I	132.247.506	0
N	Nível II: instrumentos		
	nstrumentos elegíveis ao Nível II	186.926	
		100.720	(n)
	nstrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolucão nº 4.192. de 2013	29.490.048	(n) (o1)+(o2)
47 d	nstrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II		
47 d 48 s	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	29.490.048	(o1)+(o2)
47 d 48 s 49 d v	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	29.490.048 0 0	(o1)+(o2) 0
47 d 48 s 49 d 51 N	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias	29.490.048	(o1)+(o2) 0 0
48 P 48 S 49 V 51 N A 52 O	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	29.490.048 0 0	(o1)+(o2) 0 0
48 P d d d v v 51 N S A A 52 o ir	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente,	29.490.048 0 0 29.676.974	(o1)+(o2) 0 0 0
48 s d d d v S 1 N N N S 2 o ir S 3 V S 54 r f f	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, ndiretamente ou de forma sintética	29.490.048 0 0 29.676.974	(o1)+(o2) 0 0 0 0
48 P dd v v 51 N 52 oo iir 53 V 54 r. ff.	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no	29.490.048 0 0 29.676.974 0	(o1)+(o2) 0 0 0 0 0
48 P d d v v 51 N A 52 oo ir 53 V S 54 r. f. f. f. e v S 55 r. f. f. e e v S 55 r. f. f. e e v S 55 r. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. e e v S 55 r. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f. e e v S 55 r. f. f. f.	da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos de valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos ceconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no	29.490.048 0 0 29.676.974 0 0	(o1)+(o2) 0 0 0 0 0 0
48 s s 49 d d d d d d d d d d d d d d d d d d	Participação no 4.192, de 2013 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução no 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos econhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos econhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Ajustes regulatórios nacionais	29.490.048 0 0 29.676.974 0 0 0	(o1)+(o2) 0 0 0 0 0 0 0 0
48 s s 49 v 48 s s 49 v 51 N 52 oo iir 53 v 54 r f f f e e s 56 A 56.b P 56 c C C 56 c C C 56 c C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no rexterior não consolidadas Ajustes regulatórios nacionais	29.490.048 0 0 29.676.974 0 0 0 0	(o1)+(o2) 0 0 0 0 0 0 0 0 0



58	Nível II	29.676.974	o
59	Patrimônio de Referência	161.924.480	0
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	766.064.658	0
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,62%	0
62	Índice de Nível I (IN1)	17,26%	0
63	Índice de Basileia (IB)	21,14%	0
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,25%	0
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	1,25%	0
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	0
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	0
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	9,12%	0
	Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	0
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	7.868.837	(p)
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	7.778.449	(q)
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	2.312.998	0
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	9.251.993	0
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	29.562.729	0
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	15.571.772	0

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

	а	b	с	
R\$ mil	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado	
Ativo				
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.784.561	16.784.261	0	
Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	1.647.636.148	1.642.779.140	0	
Operações de arrendamento mercantil	172.478	172.478	0	



Demais ativos financeiros	1.647.463.670	1.642.606.662	0
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-47.781.060	-47.762.564	0
Ativos fiscais	66.694.029	67.029.435	0
Correntes	8.551.454	8.291.726	0
Diferidos (Créditos tributários)	58.142.575	58.737.710	0
Decorrentes de prejuízos fiscais, de base negativa de CSLL e superveniência de depreciação	0	2.981.122	0
Créditos tributários deduzidos do PR	0	1.658.651	(g1)
Créditos tributários não deduzidos do PR	0	1.322.471	0
Decorrentes de diferenças temporárias	0	55.756.587	0
Que excedam 10% do Capital Principal	0	0	0
Que excedam 15% do Capital Principal	0	5.672.240	(l1)
Créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos do PR	0	7.778.449	(q)
Créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de PCLD	0	32.060.009	0
Créditos tributários de diferenças temporárias - CGPE	0	10.245.889	0
Investimentos	16.290.239	19.515.828	0
Investimentos em participações em coligadas, controladas e joint ventures	16.051.488	19.277.094	0
Participações significativas	0	12.614.286	0
Que excedam 10% do Capital Principal	0	1.375.048	(j)
Que excedam 15% do Capital Principal	0	3.370.400	(k)
Que não são deduzidas do PR	0	7.868.837	(p)
Demais participações em coligadas,	0	6.627.782	0
controladas e joint ventures Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	35.026	(e)
Outros investimentos	305.773	305.755	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-67.021	-67.021	0
Imobilizado de uso	8.230.854	8.127.290	0
Imobilizado de uso	19.938.808	19.728.634	0
(Depreciação Acumulada)	-11.674.188	-11.567.797	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-33.766	-33.547	0
Intangível	6.220.666	6.211.770	(f)
Ativos intangíveis	13.830.738	13.793.364	0
(Amortização Acumulada)	-6.588.408	-6.559.931	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-1.021.664	-1.021.662	0
Outros Ativos	11.596.452	11.560.284	0
Ativos Atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	6.080.658	(h1)
Demais Ativos	0	5.479.627	0
Total de ativos	1.725.671.888	1.724.245.444	0
Passivo			
Passivos Financeiros - Depósitos e Demais Instrumentos financeiros	1.520.202.850	1.523.562.118	0
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	203.192.140	196.842.846	0
Dívidas subordinadas	41.744.974	41.744.974	0
Autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Res. 4.192/2013 (FCO)	0	26.403.208	(01)
Autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Res. 4.192/2013	0	3.086.840	(02)
Demais dívidas subordinadas	0	12.254.926	0



Instrumentos híbridos de capital e dívida	527.712	527.712	0
Autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Res. 4.192/2013	0	0	0
Outros	0	527.712	0
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	36.150.595	36.150.595	0
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	27.932.263	(m)
Instrumentos elegíveis ao Nível II	0	8.218.332	0
Instrumentos considerados no PR após a aplicação do redutor	0	186.926	(n)
Valor desconsiderado do PR devido a aplicação do redutor	0	8.031.406	0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	124.768.860	118.419.565	0
Demais passivos financeiros	1.317.010.710	1.326.719.273	0
Provisões	34.036.170	33.716.403	0
Passivos fiscais	13.191.621	13.686.296	0
Correntes	10.541.252	9.766.364	0
Diferidos (Obrigações fiscais diferidas)	2.650.369	3.919.931	0
Obrigações fiscais diferidos associados a ativos atuariais de fundos de pensão de benefício definido	0	1.492.022	(h2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de diferenças temporárias	0	2.340.555	(l2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de CSLL	0	14.657	(g2)
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis.	0	72.697	0
Outros passivos	31.270.138	28.239.846	0
Total de passivos	1.598.700.779	1.599.204.663	0
Patrimônio líquido			
Capital Social	90.000.023	90.000.023	0
do qual: montante elegível para Capital Principal	90.000.023	90.000.023	(a1)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	0
Instrumento elegível ao capital principal	8.100.000	8.100.000	(a2)
Reservas de capital	1.399.152	1.399.151	(c1)
Reservas de reavaliação	2.040	2.040	(c2)
Reservas de lucros	39.198.468	39.198.468	(b)
Outros resultados abrangentes	-13.851.389	-13.851.389	(c3)
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	0
(Ações em tesouraria)	-280.642	-280.642	(i)
Participação dos não controladores	2.403.457	473.130	(d)
Patrimônio líquido total	126.971.109	125.040.782	0



CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{contracíclico}

				Dez/2020		
		а	b	С	d	e
			considerad	posição e de RWACPrNB os no cálculo do ACP ontracíclico	Adicional contracícli	Valor do
R\$ mil		АССРІ	Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACPrNB	co aplicável à instituição	ACPContracícli co
	Jurisdição					
	AFEGANISTAO	0,00%	740	0		0,00%
	AFRICA DO SUL	0,00%	25	0		0,00%
	ALBANIA	0,00%	23	0		0,00%
	ALEMANHA	0,00%	3.398.386	0		0,00%
	ANDORRA	0,00%	453	0		0,00%
	ANGOLA	0,00%	2.324	0		0,00%
	ANTIGUA E BARBUDA	0,00%	1	0		0,00%
	ARABIA SAUDITA	0,00%	29	0		0,00%
	ARGELIA	0,00%	40	0		0,00%
	ARGENTINA	0,00%	5.500.645	0		0,00%
	ARMENIA	0,00%	2	0		0,00%
	ARUBA	0,00%	9	0		0,00%
	AUSTRALIA	0,00%	1.322	0		0,00%
	AUSTRIA	0,00%	701.562	0		0,00%
	AZERBAIJAO	0,00%	20	0		0,00%
	BAHAMAS	0,00%	4.300.753	0		0,00%
	BANGLADESH	0,00%	225	0		0,00%
	BARBADOS	0,00%	0	0		0,00%
	BELARUS	0,00%	24	0		0,00%
	BELGICA	0,00%	239.287	0		0,00%
	BELIZE	0,00%	1	0		0,00%
	BENIN	0,00%	42	0		0,00%
	BERMUDAS	0,00%	0	0		0,00%
	BOLIVIA	0,00%	4.448	0		0,00%
	BOSNIA- HERZEGOVINA	0,00%	7	0		0,00%
	BOTSUANA	0,00%	29	0		0,00%
	BRASIL	0,00%	2.043.914.591	0		0,00%
	BRUNEI	0,00%	740	0		0,00%
	BULGARIA	0,00%	64	0		0,00%
	BURKINA FASO	0,00%	38	0		0,00%
	CABO VERDE	0,00%	309	0		0,00%
	CAMAROES	0,00%	16	0		0,00%
	CAMBOJA	0,00%	1	0		0,00%
	CANADA	0,00%	263.756	0		0,00%
	CATAR	0,00%	1.176	0		0,00%
	CAZAQUISTAO	0,00%	17	0		0,00%
	CHILE	0,00%	217.995	0		0,00%



CHINA	0,00%	607.482	0	0,00%
CINGAPURA	0,00%	925.585	0	0,00%
COLOMBIA	0,00%	7.962	0	0,00%
CONGO	0,00%	202	0	0,00%
COREIA DO SUL	0,00%	70	0	0,00%
COSTA DO MARFIM	0,00%	18	0	0,00%
COSTA RICA	0,00%	6.244	0	0,00%
CROACIA	0,00%	50	0	0,00%
CUBA	0,00%	2.404	0	0,00%
DINAMARCA	0,00%	52	0	0,00%
EGITO	0,00%	102	0	0,00%
EL SALVADOR	0,00%	462	0	0,00%
EMIRADOS ARABES UNIDOS	0,00%	919	0	0,00%
EQUADOR	0,00%	389	0	0,00%
ERITREIA	0,00%	61	0	0,00%
ESLOVAQUIA	0,00%	928	0	0,00%
ESPANHA	0,00%	897.717	0	0,00%
ESTADOS UNIDOS	0,00%	38.809.704	0	0,00%
ETIOPIA	0,00%	1	0	0,00%
FILIPINAS	0,00%	6	0	0,00%
FINLANDIA	0,00%	12	0	0,00%
FRANCA	0,00%	2.702.219	0	0,00%
GABAO	0,00%	91	0	0,00%
GAMBIA	0,00%	8	0	0,00%
GANA	0,00%	306	0	0,00%
GIBRALTAR	0,00%	158	0	0,00%
GRECIA	0,00%	21	0	0,00%
GUATEMALA	0,00%	3	0	0,00%
GUIANA	0,00%	159	0	0,00%
GUIANA FRANCESA	0,00%	84	0	0,00%
GUINE	0,00%	56	0	0,00%
GUINE EQUATORIAL	0,00%	18	0	0,00%
GUINE-BISSAU	0,00%	247	0	0,00%
HAITI	0,00%	1.953	0	0,00%
HOLANDA	0,00%	973.354	0	0,00%
HONDURAS	0,00%	36	0	0,00%
HONG KONG	1,00%	544.268	484.620	1,00%
HUNGRIA	0,00%	36	0	0,00%
ILHAS CAYMAN	0,00%	4.899.491	0	0,00%
ILHAS FEROE	0,00%	0	0	0,00%
INDIA	0,00%	569	0	0,00%
INDONESIA	0,00%	20.840	0	0,00%
IRA	0,00%	105	0	0,00%
IRAQUE	0,00%	15	0	0,00%
IRLANDA	0,00%	332	0	0,00%
ISRAEL	0,00%	169	0	0,00%
ITALIA	0,00%	1.461.133	0	0,00%
JAPAO	0,00%	1.464.994	0	0,00%
JORDANIA	0,00%	43	0	0,00%
KUWAIT	0,00%	67	0	0,00%



LETONIA	0,00%	1	0	0,00%
LIBANO	0,00%	971	0	0,00%
LIBIA	0,00%	24	0	0,00%
LITUANIA	0,00%	1	0	0,00%
LUXEMBURGO	0,25%	1.595.607	1.177.115	0,25%
MALASIA	0,00%	515	0	0,00%
MALAUI	0,00%	25	0	0,00%
MALI	0,00%	14	0	0,00%
MALTA	0,00%	393	0	0,00%
MARROCOS	0,00%	68	0	0,00%
MAURÍCIO	0,00%	0	0	0,00%
MEXICO	0,00%	954.958	0	0,00%
MOCAMBIQUE	0,00%	863	0	0,00%
MONACO	0,00%	0	0	0,00%
MONTENEGRO	0,00%	31	0	0,00%
NAMIBIA	0,00%	0	0	0,00%
NICARAGUA	0,00%	1.094	0	0,00%
NIGER	0,00%	90	0	0,00%
NIGERIA	0,00%	338	0	0,00%
NORUEGA	1,00%	190	104	1,00%
NOVA ZELANDIA	0,00%	62	0	0,00%
OMA	0,00%	67	0	0,00%
PANAMA	0,00%	801.997	0	0,00%
PAQUISTAO	0,00%	103	0	0,00%
PARAGUAI	0,00%	493.913	0	0,00%
PERU	0,00%	167.212	0	0,00%
POLONIA	0,00%	47	0	0,00%
PORTO RICO	0,00%	260.608	0	0,00%
PORTUGAL	0,00%	884.931	0	0,00%
QUENIA	0,00%	3	0	0,00%
REINO UNIDO	0,00%	2.672.553	0	0,00%
REP.DEMOCRATICA DO CONGO	0,00%	255	0	0,00%
REPUBLICA DOMINICANA	0,00%	51	0	0,00%
REPUBLICA TCHECA	0,00%	42.493	0	0,00%
ROMENIA	0,00%	81	0	0,00%
RUSSIA	0,00%	426	0	0,00%
SAN MARINO	0,00%	10	0	0,00%
SAO PEDRO E MIQUELON	0,00%	3	0	0,00%
SAO TOME E PRINCIPE	0,00%	252	0	0,00%
SENEGAL	0,00%	356	0	0,00%
SERRA LEOA	0,00%	2	0	0,00%
SERVIA	0,00%	18	0	0,00%
SIRIA	0,00%	379	0	0,00%
SOMALIA	0,00%	4	0	0,00%
SRI LANKA	0,00%	1	0	0,00%
SUDAO	0,00%	18	0	0,00%
SUECIA	0,00%	196	0	0,00%
SUICA	0,00%	1.261.571	0	0,00%
SURINAME	0,00%	7	0	0,00%
				7.0



TAILANDIA	0,00%	118	0		0,00%
TAIWAN	0,00%	50.173	0		0,00%
TANZANIA	0,00%	1	0		0,00%
TOGO	0,00%	23	0		0,00%
TRINIDAD E TOBAGO	0,00%	2	0		0,00%
TUNISIA	0,00%	8	0		0,00%
TURQUIA	0,00%	8	0		0,00%
UCRANIA	0,00%	216	0		0,00%
UGANDA	0,00%	7	0		0,00%
URUGUAI	0,00%	1.984	0		0,00%
VENEZUELA	0,00%	1.528	0		0,00%
VIETNA	0,00%	58	0		0,00%
ZAMBIA	0,00%	0	0		0,00%
Subtotal		0	0		
Total		2.121.077.171	1.661.839	0	2,25%

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

R\$ mil		a
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.712.544.711
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	0
1+2	Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	1.712.544.711
4	Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	1.099.850
5	Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	11.546.448
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	40.382.296
7	Outros ajustes	-16.124.026
8	Exposição Total	1.749.449.279

Comentários

Retificação nas informações dos itens 5 e 8 em virtude da reclassificação dos ativos que compõem o Risco de Crédito de Contraparte e a Razão de Alavancagem. As operações registradas no Cosif 1.21.1.20, à luz do disposto no parágrafo 4º do artigo 18 da Circular 3.748/15 passaram a compor o cálculo da exposição total sujeita à razão de alavancagem. Essa reclassificação de ativos promoveu redução no valor da razão de alavancagem publicada originalmente no relatório referente ao 4T20 que passou de 9,43% para 7,56% mantendo-se enquadrada nos limites regulatório e prudencial.



LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

		a	b
R\$ mil		Dez/2020	Set/2020
Itens c	ontabilizados no balanço patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.249.516.439	1.199.482.031
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-22.968.289	-22.307.758
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	1.226.548.150	1.177.174.273
Opera	ções com instrumentos financeiros derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	3.509.894	4.516.570
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.117.291	990.982
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.627.185	5.507.552
Opera	ções compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	466.345.200	26.918.747
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	11.546.448	6.197.854
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	13.329.548
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	477.891.648	46.446.149
Itens n	ão contabilizados no balanço patrimonial		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	137.146.513	137.620.850
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-96.764.218	-96.783.182
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	40.382.296	40.837.668
Capita	l e Exposição Total		
20	Nível I	132.247.506	133.499.526
21	Exposição Total	1.749.449.279	1.269.965.641
Razão	de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem	7,56%	10,51%
Comen	ntários		

Retificação nas informações dos itens 12, 14, 15, 16, 21, e 22 em virtude da reclassificação dos ativos que compõem o Risco de Crédito de Contraparte e a Razão de Alavancagem. As operações registradas no Cosif 1.21.1.20, à luz do disposto no parágrafo 4º do artigo 18 da Circular 3.748/15 passaram a compor o cálculo da exposição total sujeita à razão de alavancagem. Essa reclassificação de ativos promoveu redução no valor da razão de alavancagem publicada originalmente no relatório referente ao 4T20 que passou de 9,43% para 7,56% mantendo-se enquadrada nos limites regulatório e prudencial.



LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017.

O gerenciamento do risco de liquidez é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Riscos (Diris), cuja dinâmica envolve a observância da Política Específica de Risco de Liquidez, da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, das estratégias de gestão, dos processos de gerenciamento, da avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos operacionais, dentre outros aspectos.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), aprimorados e alinhados permanentemente às boas práticas de gestão.

O modelo de governança de risco adotado pelo BB envolve a estrutura de Comitês Estratégicos, com participação de diversas áreas do Banco, tendo a participação de Vice-Presidentes e Diretores do Banco, conforme o caso:

- a) Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC); e
- b) Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Riscos.

Na gestão do risco de liquidez, a Política, Apetite e Tolerância a Risco (RAS) e Plano de Contingência de Liquidez, bem como as estratégias de gerenciamento de risco de liquidez e definição de limites globais são estabelecidas pelo CEGRC.

O Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Riscos, observadas as estratégias aprovadas no CEGRC, é responsável por definir:

- a) os modelos para gestão do risco de liquidez,
- b) os procedimentos de gerenciamento do risco;
- c) os procedimentos operacionais;
- d) os sistemas de gerenciamento, e
- e) a avaliação e monitoramento de modelos de gestão.

Com a finalidade de dar suporte à Alta Administração no processo de tomada de decisão sobre o risco de liquidez, são elaborados relatórios gerenciais e apresentados ao Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC); Conselho Diretor (CD); Comitê de Riscos e de Capital (Coris); Comitê de Auditoria (Coaud); e ao Conselho de Administração (CA).

Os relatórios são elaborados periodicamente e possuem informações gerenciais qualitativas e quantitativas sobre o risco de liquidez tais como: adequação dos limites internos e regulatórios, indicadores apurados e projetados, utilização das Medidas de Contingência de Liquidez (MCL) e resultados de testes de estresse.



O Painel de Riscos é o principal relatório interno para o acompanhamento e gestão do risco de liquidez. Os relatórios facilitam o acompanhamento dos limites estabelecidos e o controle do risco de liquidez incorrido pelo Banco.

Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação.

Os processos relativos ao gerenciamento de risco de liquidez preveem a adoção das seguintes estratégias para captação de recursos:

- a) definição de apetite e tolerância;
- b) políticas e processos que:
 - i. estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em conformidade aos níveis estabelecidos na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS1);
 - ii. assegurem:
 - identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle, mitigação e aprimoramento do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias;
 - manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse;
 - manutenção de perfil de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos e passivos da instituição, bem como, de exposições não contabilizadas no seu balanço patrimonial; e
 - - diversificação adequada das fontes de captação de recursos.

Para a gestão do risco de liquidez o Banco estabeleceu política específica que determina as diretrizes de atuação do Conglomerado no processo de gerenciamento deste risco.

A referida política dispõe sobre a gestão do risco de liquidez das operações registradas no Ativo, Passivo e em Contas de Compensação praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, levando em consideração diferentes horizontes temporais e estimando as perdas associadas a diferentes cenários, internos e externos, inclusive cenários de estresse. Considera, ainda, estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada de fontes de recursos, prazos de vencimentos, moedas, plano de contingência e a adoção de teste de estresse capaz de avaliar o comportamento da liquidez em situações de anormalidade.

Estratégias de mitigação do risco de liquidez.

O gerenciamento de riscos do Banco do Brasil orienta-se pelo Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), que compõe o arcabouço da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos. Por esse modelo, a gestão do risco de liquidez e dos controles necessários à sua mitigação são realizados em três linhas de defesa:



- a) a primeira linha de defesa é atribuída ao gestor específico da liquidez, Diretoria de Finanças (Difin), responsável pela execução dos controles e implementação das MCL;
- b) a segunda linha de defesa tem a área de riscos como gestora corporativa de riscos, e tem a atribuição de regulamentar, supervisionar, assessorar e avaliar a gestão de riscos realizada pela primeira linha de defesa. Compõe também a segunda linha de defesa a área de controles internos, que tem a atribuição de regulamentar, supervisionar, assessorar e avaliar o sistema de controles internos; e
- c) a terceira linha de defesa abrange a função de auditoria interna, que atua de forma independente e objetiva, avaliando, entre outros, a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento do risco de liquidez, controles internos e governança da Organização.

Entre as atividades relacionadas a mitigação do risco de liquidez desempenhadas pelo gestor corporativo do risco destacam-se a disseminação das "melhores práticas" relacionadas aos mitigadores existentes para risco de liquidez e o estabelecimento de direcionadores (Política) e normas corporativas de gestão do risco.

Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.

Dentre outros instrumentos de gestão do risco de liquidez, o Banco utiliza-se do teste de estresse. O Teste de Estresse de Liquidez integra o Programa de Teste de Estresse do BB, que é coordenado pela área de riscos e tem como finalidade a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na liquidez da instituição ou do portfólio específico.

Além de atuar como uma ferramenta de gestão do risco de liquidez, o Teste de Estresse de Liquidez contribui na avaliação dos níveis de liquidez do Banco e na elaboração do Plano de Contingência de Liquidez (PCL), auxilia na avaliação dos níveis de apetite e tolerância; e testa a resiliência do Banco diante da possibilidade de eventos extremos, os quais podem ser macroeconômicos ou idiossincráticos. Para as simulações do Teste de Estresse de Liquidez, adotam-se os seguintes cenários:

- a) Cenário Padronizado de Risco de Liquidez (conforme premissas estabelecidas pelo Regulador), com periodicidade diária de execução por meio da apuração do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR);
- b) Cenário Macroeconômico de Estresse; com periodicidade mensal de execução por meio do Teste de Estresse Integrado (TEI); e
- c) Cenários de Risco de Liquidez, com periodicidade mensal de execução, a serem cumpridos até o décimo dia útil do mês e premissas estabelecidas pelo gestor corporativo do risco de liquidez.



Descrição resumida do plano de contingência de liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) é um conjunto de procedimentos, estratégias e responsabilidades que visa identificar, administrar e reportar situações de Estresse de Risco de Liquidez tendo como principais objetivos:

- a) assegurar a manutenção do fluxo de caixa;
- b) ter uma estratégia para restaurar o nível de liquidez desejado; e
- c) estabelecer divisão de responsabilidades.

O BB considera Estado de Estresse de Liquidez, quando:

- a Liquidez Observada ficar abaixo da Reserva de Liquidez, em qualquer uma das Visões Gerenciais definidas; ou
- o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) do Banco ficar abaixo do limite prudencial estabelecido pela Declaração de Apetite e Tolerância a Risco (RAS) vigente.

Na ocorrência do Estado de Estresse de Liquidez, deverão ser acionadas, obrigatoriamente, Medidas de Contingência de Liquidez (MCL) ou outras medidas cabíveis.

Essas medidas devem, necessariamente, estar descritas no Inventário de MCL (IMCL) e atender aos requisitos estabelecidos e, podem abranger a venda ou troca de ativos e de passivo, a alteração na composição das captações e nas respectivas taxas de remuneração, e a redução dos desembolsos relacionados à concessão de créditos.

No âmbito do PCL, a área de gestão de riscos, como gestor corporativo do risco deve:

- mensurar o indicador LCR e reportá-lo ao Bacen segundo procedimentos descritos em norma vigente, encaminhar ao Bacen, diariamente, relatório detalhado para acompanhamento da execução do Plano de Recomposição de Liquidez (PRL), nos casos em que o indicador ficar abaixo do mínimo regulatório;
- reportar ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital (Coris) a ocorrência de Estado de Estresse de Liquidez; e
- estabelecer a padronização dos reportes atrelados ao Plano Operacional de Contingência (POC), ao PRL e às MCL.

Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez.

A gestão do risco de liquidez utiliza-se de instrumentos de apoio à tomada de decisão. Tais instrumentos podem ser processos, sistemas internos ou modelos de risco de liquidez desenvolvidos pela área de gestão de riscos ou ainda outros modelos desenvolvidos e utilizados por diferentes áreas da instituição ou disponíveis no mercado.

Os instrumentos de gestão do risco de liquidez utilizados são:

a) Liquidez Intradia: capacita o cumprimento das obrigações de pagamento no momento esperado, sem afetar a posição de liquidez e a posição das contrapartes;



- b) Liquidez Observada: saldo avaliado diariamente após o fechamento dos movimentos contábeis e financeiros, calculada de acordo com composição específica definida;
- Liquidez Projetada: saldo estimado, a partir da Liquidez Observada, para D+1 até o horizonte temporal desejado, considerando diferentes cenários; Cenários de Risco de Liquidez: composto por Cenário Base que é único e representa a estimativa mais provável da evolução da Liquidez; e Cenários de Estresse que representam situações de alta severidade e de baixa probabilidade de ocorrência;
- d) Limites de Risco de Liquidez: adotados para Reserva de Liquidez, Colchão de Liquidez, Indicador de Disponibilidade de Recursos Livres (DRL), Índice de Concentração de Captação (IC), Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) e Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR);
- e) Monitoramento Prospectivo de Risco de Liquidez (MPRL): processo que visa antecipar ações e medidas para evitar a ocorrência de Estado de Risco de Liquidez "Crítico" e de "Estresse";
- f) Fórum de Risco de Liquidez: objetiva promover, quando acionado, a avaliação da situação da Liquidez e a recomendação ou não de ações para restabelecimento da liquidez;
- g) Plano de Contingência de Liquidez (PCL): conjunto de procedimentos, estratégias e responsabilidades que visa identificar, administrar e reportar situações de Estresse de Risco de Liquidez;
- h) Análise de Sensibilidade das MCL: permite avaliar se o impacto decorrente de crise econômica e/ou financeira pode afetar o volume dos potenciais das MCL;
- i) Teste de Eficácia das MCL: permite avaliar se o volume potencial das MCL é suficiente para restabelecer a liquidez acima dos limites estabelecidos;
- j) Teste de Estresse de Liquidez: tem como finalidade a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na liquidez da instituição ou do portfólio específico; e
- k) Avaliação e Monitoramento dos modelos de risco de liquidez: consiste em processo contínuo de verificação do comportamento dos modelos em uma determinada data ou período, com o objetivo de acompanhar os níveis de qualidade e acurácia dos modelos desenvolvidos e sua estabilidade populacional.



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

		Dez/2020		
		а	b	
R\$ mil		Valores não ponderados	Valores Ponderados	
Ativos	de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		253.508.657	
Saídas	de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	387.291.151	31.246.353	
3	Captações estáveis	266.597.029	13.329.851	
4	Captações menos estáveis	120.694.122	17.916.501	
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	99.265.982	49.240.391	
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	10.717.000	1.275.044	
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	72.330.547	31.746.913	
8	Obrigações não colateralizadas	16.218.435	16.218.435	
9	Captações de atacado colateralizadas	0	11.680.821	
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	120.567.239	18.309.193	
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	14.234.554	6.817.077	
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	3.514.180	3.514.180	
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	102.818.506	7.977.936	
14	Outras obrigações contratuais	31.595.099	31.595.099	
15	Outras obrigações contingentes	266.045.155	5.250.270	
16	Total de saídas de caixa	904.764.626	147.322.126	
Entrac	las de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	36.823.458	0	
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	19.144.247	7.925.948	
19	Outras entradas de caixa	67.594.913	58.778.040	
20	Total de entradas de caixa	123.562.618	66.703.988	
Valor '	Total Ajustado			
21	Total HQLA		253.508.657	
22	Total de saídas líquidas de caixa		80.618.138	
23	LCR		314,46%	



LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

		Dez/2020				
		а	b	С	d	e
		Valor por pra	azo efetivo de v da pond		sidual, antes	
R\$ mil		Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recurso	os Estáveis Disponíveis (ASF)					
1	Capital	0	0	0	191.991.411	191.991.411
2	Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	153.999.562	153.999.562
3	Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	37.991.849	37.991.849
4	Captações de varejo, das quais:	212.119.231	205.444.112	232	22	388.339.930
5	Captações estáveis	204.574.958	38.534.561	0	0	230.954.043
6	Captações menos estáveis	7.544.273	166.909.551	232	22	157.385.886
7	Captações de atacado, das quais: Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas	32.656.523	607.751.126	26.524.036	104.325.957	159.390.693
8	filiadas	8.383.875	0	0	0	4.191.938
9	Outras captações de atacado	24.272.647	607.751.126	26.524.036	104.325.957	155.198.755
10	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	35.426.544	1.196	140.322	140.305
11	Outros passivos, dos quais:	0	139.650.841	6.893	153.456.423	153.459.869
12	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			0		
13	Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	139.650.841	6.893	153.456.423	153.459.869
14	Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					893.322.207
Recurse	os Estáveis Requeridos (RSF)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)				'	26.842.425
16	Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
17	Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	599.868.678	84.577.043	434.542.256	508.640.644
18	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	462.004.099	0	0	46.200.410
19	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
20	Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	94.448.991	80.874.205	364.046.619	399.327.771
21	Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	2.218	1.442
22	Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	923.570	778.627	38.607.848	25.946.200
23	Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22 $$	0	923.570	778.627	38.607.848	25.946.200
24	Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	42.492.017	2.924.211	31.887.789	37.166.263
25	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	15.510.827	17.049.439	376.124	0



26	Outros ativos, dos quais:	FALSO	95.283.529	16.339.692	142.024.642	183.983.813
27	Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
28	Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central		2.577.555		2.190.922	
29	Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero		557.132		557.132	
30	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação		152.492		152.492	
31	Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	91.996.349	13.052.512	138.737.462	181.083.266
32	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	134.152.803	34.152.803 0 0 0		5.541.521	
33	Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)				725.008.402	
34	NSFR (%)					123,22%

CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

A forma como o modelo de negócios é refletido no perfil de risco de crédito da instituição.

No BB, a indução do comportamento dos tomadores de risco de crédito (áreas de negócio) é realizada pela Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS), peça estratégica que leva em conta o estabelecimento de nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer em seus negócios, em consonância com a capacidade para assunção de riscos e o atingimento dos seus objetivos estratégicos, considerando as restrições gerenciais e regulatórias. A RAS, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) e revisada anualmente, é o principal instrumento que orienta a gestão de riscos e de negócios e que, em conjunto com os demais mecanismos estratégicos e de indução, tem papel importante na busca por reforço na geração orgânica de capital e, via de regra, da estrutura de capital do Banco.

Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.

Os limites internos relacionados ao risco de crédito são estabelecidos pela RAS e estruturados considerando a segmentação de negócios, privilegiando a visão de gestores de cliente e a totalidade dos ativos sujeitos ao risco de crédito. Com relação à hierarquia, cada limite possui alçada específica de gestão e aprovação. Para as definições dos limites de tolerância a riscos são utilizadas projeções visando avaliar possíveis degradações de risco dos ativos, a partir de análises macroeconômicas em múltiplos cenários de forma a redimensionar e otimizar o portfólio de crédito.

O risco país e de transferência estão englobados no contexto de risco de crédito e são estabelecidos limites que são monitorados e orientam os negócios sujeitos a esses riscos.

A exposição ao risco de concentração de crédito é avaliada por metodologia que mensura a necessidade de capital e pelo índice de concentração Herfindal-Hirschman (HHi).

A Política Específica de Crédito do BB complementa os direcionamentos da RAS e contém orientações específicas de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do crédito e do risco de crédito no Conglomerado Prudencial. É aprovada pelo CA e revisada anualmente, aplicando-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito e encontra-se disponível para consulta para todo o corpo funcional. Na formulação da Política são levados em conta o gerenciamento contínuo, integrado e



prospectivo do risco de crédito no BB, compreendendo todas as etapas do processo de crédito, a gestão dos ativos sujeitos a esse risco, assim como o processo de cobrança e recuperação de créditos, inclusive daqueles realizados por conta e risco de terceiros, ressalvada, neste caso, a adoção de regra diferenciada decorrente de análise específica ou de orientações do alocador de recursos. É esperado que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), aprimorados e alinhados permanentemente às boas práticas de gestão.

A gestão do risco de crédito inclui o risco de crédito de contraparte (RCC), o risco país, o risco soberano, o risco de transferência, o risco de concentração de crédito e a efetividade de instrumentos mitigadores ou de transferência de riscos utilizados nas exposições que geram os riscos designados. Sua estrutura tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco, além de garantir o aprimoramento contínuo da gestão.

O gerenciamento do risco de crédito é realizado pelas áreas estratégicas:

- a) Diretoria de Crédito (Dicre), com a função de executar corporativamente o processo de concessão de crédito e orientar os tomadores de risco;
- b) Diretoria Gestão de Riscos (Diris), que responde pela gestão corporativa dos riscos, inclusive do risco de crédito, atuando como 2ª linha de defesa, de forma a garantir o cumprimento das políticas e estratégias definidas pela Alta Administração; e
- c) A Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais (Dirao) executa a gestão da cobrança e recuperação de crédito.

A governança definida para a gestão do risco de crédito segue a mesma estrutura definida para os demais riscos e capital, e tem a seguinte composição:

- a) Conselho de Administração (CA);
- b) Comitê de Auditoria (Coaud);
- c) Comitê de Riscos e Capital (Coris);
- d) Conselho Diretor (CD); e
- e) Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC).

Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.

A atuação das diversas áreas do Banco no tocante ao gerenciamento de riscos e controles orienta-se pelo Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), que compõe o arcabouço da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos. Por esse modelo, a gestão do risco de crédito e dos controles necessários à sua mitigação são realizados em três linhas de defesa:

a) a primeira linha de defesa é responsável pela gestão do risco de crédito associado às operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento do risco e compreende as funções que gerenciam e tem propriedade sobre o risco de crédito. É constituída pelos gestores específico de risco, Dicre, área que orienta corporativamente o processo de concessão de crédito e os tomadores de risco (demais áreas da cadeia produtiva);



- a segunda linha de defesa tem a Diris como gestora corporativa de riscos, entre os quais o risco de crédito, e tem a atribuição de regulamentar, supervisionar, assessorar e avaliar e a gestão de riscos realizada pela primeira linha de defesa. Compõe também a segunda linha de defesa a Diretoria de Controle Internos, Dicoi, que tem a atribuição de regulamentar, supervisionar, assessorar e avaliar o sistema de controles internos; e
- c) a terceira linha de defesa abrange a função de auditoria interna, a qual avalia, entre outros, a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento do risco de crédito, controles internos e governança da Organização. A auditoria interna exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, abrangendo o conjunto de atividades e operações do Conglomerado BB, cujas conclusões são levadas ao conhecimento dos membros do Conselho de Administração para subsidiar suas deliberações e cumprir sua atuação fiscalizadora.

O gerenciamento dos riscos e controles auxilia o atingimento dos objetivos estabelecidos nos negócios e processos e contribui para o cumprimento da estratégia da organização.

Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.

Os relatórios gerenciais proporcionam suporte à Alta Administração no processo de tomada de decisão sobre o risco de crédito e são apresentados ao:

- a) Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CEGRC);
- b) Conselho Diretor (CD);
- c) Comitê de Riscos e de Capital (Coris);
- d) Comitê de Auditoria (Coaud); e
- e) Conselho de Administração (CA).

Os relatórios são elaborados periodicamente e possuem informações gerenciais qualitativas e quantitativas sobre o risco de crédito, tais como: adequação dos limites regulatórios, índices de capital projetados, consumo dos limites constantes da RAS, ações de mitigação, carteira de crédito – provisão e saldos; limite de risco de concentração de crédito e os resultados de testes de estresse. O Painel de Riscos é o principal relatório interno para o acompanhamento e gestão do risco de crédito. Os relatórios de acompanhamento contribuem para a definição de limites, para o estabelecimento de orçamento e para o desenvolvimento de indicadores e métricas para o acompanhamento e controle da evolução do risco de crédito incorrido pelo Banco.



CR1: Qualidade creditícia das exposições

		Dez/2020				
		a	b	С	g	
		Valor	Bruto:			
R\$ mil		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)	
1	Concessão de crédito	12.937.464	831.179.912	45.168.897	798.948.478	
2	Títulos de dívida	2.127.940	112.198.735	0	114.326.675	
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	0	78.437.839	0	78.437.839	
2b	dos quais: outros títulos	2.127.940	33.760.896	0	35.888.836	
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	26.256	105.949.100	755.783	105.219.572	
4	Total (1+2+3)	15.091.660	1.049.327.747	45.924.681	1.018.494.726	

Retificadas as informações dos itens 3b e 3g e, por conseguinte, dos totais (itens 4b e 4g), sob a data-base dez/20, em virtude da exclusão de aplicação de FCC, tornando os valores compatíveis com os demais campos desta tabela.

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

		а
R\$ mil		Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	21.576.699
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	6.906.072
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-1.915.971
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-9.628.313
5	Outros ajustes	-1.846.828
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	15.091.660

CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento.

R\$ mil	Total
Região Geográfica no Brasil	
NORTE	56.088.655
NORDESTE	124.730.537
SUDESTE	424.539.152
SUL	173.815.246
CENTRO OESTE	168.259.765
Total Brasil	947.433.355



País	
BRASIL	947.433.3
EXTERIOR	48.358.2
Total Geral	995.791.5
Prazo Remanescente de Vencimento	
MENOR QUE 30 DIAS	724.655.9
ENTRE 31 E 90	44.495.9
ENTRE 91 E 180	40.526.
ENTRE 181 E 365	122.074.9
MAIOR QUE 365	64.038.2
Total Geral	995.791.5
Setor Econômico	
ADM PUBLICA	74.011.
AGRONEGOCIO DE ORIGEM ANIMAL	13.778.4
AGRONEGOCIO DE ORIGEM VEGETAL	33.503.
ATIVIDADES ESPECIFICAS DA CONSTRUCAO	8.074.0
AUTOMOTIVO	18.176.
BEBIDAS	1.472.
COMERCIO ATACADISTA E IND DIVERSAS	7.982.
COMERCIO VAREJISTA	16.911.
CONSTRUCAO PESADA	2.666.
COURO E CALCADOS	1.914.
DEMAIS ATIVIDADES	492.762.
ELETROELETRONICO	6.030.
ENERGIA ELETRICA	18.409.
IMOBILIARIO	5.451.
INSTITUICOES E SERVICOS FINANCEIROS	11.450.
INSUMOS AGRICOLAS	9.128.
MADEIREIRO E MOVELEIRO	4.841.
MINERACAO E METALURGIA	16.980.
NAO SE APLICA	158.285.
PAPEL E CELULOSE	3.402.
PETROLEIRO	27.151.
QUIMICO	7.967.
SERVICOS	27.945.
TELECOMUNICACOES	2.963.
TEXTIL E CONFECCOES	7.331.
TRANSPORTES	17.196.9
Total Geral	995.791.

Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo.

R\$ mil	Baixas contábeis por prejuízo	Curso Anormal	PCLD
Região Geográfica no Brasil			
NORTE	1.322.832	898.698	613.613
NORDESTE	3.836.641	2.708.456	1.893.050



SUDESTE	9.513.551	6.782.476	5.088.980
SUL	3.116.706	1.970.322	1.489.753
CENTRO OESTE	2.504.135	2.447.033	1.841.094
Total Brasil	20.293.865	14.806.986	10.926.490
País			
BRASIL	20.293.865	14.806.986	10.926.490
EXTERIOR	80.087	284.674	280.335
Total Geral	20.373.952	15.091.660	11.206.825
Setor Econômico			
ADM PUBLICA	273	3	3
AGRONEGOCIO DE ORIGEM ANIMAL	150.093	25.699	25.440
AGRONEGOCIO DE ORIGEM VEGETAL	1.093.693	611.071	592.198
ATIVIDADES ESPECIFICAS DA CONSTRUCAO	327.942	153.827	152.076
AUTOMOTIVO	212.078	115.315	111.623
BEBIDAS	28.230	4.481	4.481
COMERCIO ATACADISTA E IND DIVERSAS	312.110	58.135	54.621
COMERCIO VAREJISTA	413.507	194.709	185.590
CONSTRUCAO PESADA	400.630	467.247	457.626
COURO E CALCADOS	69.593	91.228	89.848
DEMAIS ATIVIDADES	12.638.867	10.073.275	6.428.933
ELETROELETRONICO	146.070	75.767	70.598
ENERGIA ELETRICA	20.699	81.205	81.205
IMOBILIARIO	1.029.795	1.060.403	1.043.320
INSTITUICOES E SERVICOS FINANCEIROS	3.821	22.086	22.081
INSUMOS AGRICOLAS	382.098	281.959	276.597
MADEIREIRO E MOVELEIRO	138.967	49.626	44.833
MINERACAO E METALURGIA	299.430	370.034	362.925
PAPEL E CELULOSE	62.041	162.811	160.346
PETROLEIRO	191.819	192.005	190.304
QUIMICO	131.209	97.311	87.416
SERVICOS	575.150	420.549	402.524
TELECOMUNICACOES	116.221	8.376	8.269
TEXTIL E CONFECCOES	279.458	187.348	145.869
TRANSPORTES	1.350.158	287.191	208.099
Total Geral			11.206.825

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso

R\$ mil	Total
Exposições em Atraso	
MENOR QUE 30 DIAS	14.015
ENTRE 31 E 90	3.154.875
ENTRE 91 E 180	6.260.528
ENTRE 181 E 365	6.406.101
MAIOR QUE 365	2.425.031
Total Geral	18.260.550





Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1.

	Total
10 maiores	8,01%
100 maiores	10,10%

CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

Os principais aspectos da política e dos processos de utilização de acordos bilaterais para compensação e liquidação de obrigações, bem como a indicação da extensão de seu uso para as exposições contabilizadas e as não contabilizadas no balanço patrimonial.

O Banco do Brasil faz uso de acordos bilaterais para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, visando à mitigação do risco de crédito advindo de negócios com operações com instrumentos derivativos, contabilizadas ou não no balanço patrimonial. As operações são formalizadas em instrumento contratual específico para esta finalidade e registradas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ou em outro sistema autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Os principais aspectos das políticas e dos processos para avaliação e gerenciamento dos colaterais.

Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o BB adota, como regra geral, a vinculação de mecanismo que proporcione cobertura total ou parcial do risco incorrido. No gerenciamento do risco de crédito em nível agregado, para manter as exposições dentro dos níveis de risco estabelecidos pela Alta Administração, o Banco tem a prerrogativa de transferir ou compartilhar o risco de crédito.

O controle das informações sobre os mitigadores é estruturado e atende ao propósito de assegurar que o mitigador esteja vinculado à operação de crédito, tornando robusta a governança de tomada de decisão sobre a concessão de crédito.

As normas de crédito orientam as unidades operacionais de forma clara e abrangente, abordando, entre outros aspectos, a classificação, exigência, escolha, avaliação, formalização, controle e reforço de garantias, assegurando a adequação e suficiência do mitigador durante todo o ciclo da operação.

Os processos de acompanhamento das exposições sujeitas ao risco de crédito e de classificação de risco das operações de crédito produzem informações importantes para a verificação da efetividade dos instrumentos mitigadores. O baixo índice de inadimplência observado em determinados segmentos da carteira de crédito e o menor nível de provisionamento em determinadas operações podem ser explicados pela existência de garantias vinculadas às exposições, reduzindo o risco de crédito e a necessidade de capital para sua cobertura.

Informações sobre a eventual concentração associada à mitigação do risco de crédito, considerando diferentes instrumentos mitigadores (por tipo e por provedor). Caso sejam utilizados derivativos de crédito como instrumento mitigador, deve ser divulgado desdobramento por tipo de contraparte e respectivo nível de risco.



Não existe no BB, até o encerramento de 2020, concentração associada à mitigação do risco de crédito, levando-se em conta diferentes instrumentos mitigadores.

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

		Dez/2020					
		а	b	С	d	e	
R\$ mil		Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativ os de crédito	
1	Concessão de crédito	702.346.765	96.601.713	870.549	95.731.165	0	
2	Títulos de dívida	114.326.675	0	0	0	0	
I	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	34.967.765	1.623.958	142.271	1.481.687	0	
П	Demais operações	256.664.833	0	0	0	0	
3	Total	1.108.306.038	98.225.671	1.012.819	97.212.852	0	
4	dos quais: em curso anormal	15.022.661	34.792	586	34.206	0	



CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

				Dez/2020)		
		а	b	С	d	е	f
		Exposições pré	FCC e mitigação	Exposições pós	s FCC e mitigação	RWA e dens	idade de RWA
R\$ mil		Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	354.115.224	285	354.093.519	57	845	0,00%
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	57.781.796	3.172.928	57.781.796	1.761.797	4.926.459	8,27%
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	85.616	0	85.616	0	0	0,00%
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	31.583.316	5.511.402	31.583.316	1.107.953	12.904.280	39,47%
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	283.637.255	29.179.720	283.597.302	17.824.238	280.265.365	92,98%
7	Exposições de varejo	294.654.237	64.678.076	294.654.237	13.988.448	218.556.665	70,81%
8	Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	41.641.648	0	41.641.648	o	14.574.577	35,00%
9	Financiamentos para construção de imóveis comerciais	625.182	441.947	625.182	441.947	533.564	50,00%
10	Participações societárias	6.607.821	0	6.607.821	0	6.607.821	100,00%
13	Outros ativos	99.269.550	2.235.214	99.269.550	1.467.284	78.096.942	77,53%
14	Total	1.170.001.644	105.219.572	1.169.939.986	36.591.723	616.466.52 0	51,09%



CR5: Abordagem padronizada -exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

							Dez/2020				
						Fator de po	onderação de ris	sco (FPR)			
		а	b	с	d	e	f	f1	g	i	j
R\$ mil		0%	10%	20%	35%	50%	75%	85%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	354.093.013	0	0	0	0	0	0	0	563	354.093.576
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	0	0	0	0	203.435	4	3.535.707	55.804.446	0	59.543.592
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	85.616	0	0	0	0	0	0	0	0	85.616
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	11.471.180	0	21.220.089	0	0	0	0	32.691.269
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	121.377.595	180.043.945	0	301.421.540
7	Exposições de varejo	0	0	0	0	0	308.642.684	0	0	0	308.642.684
8	Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	0	0	0	41.641.648	0	0	0	0	0	41.641.648
9	Financiamentos para construção de imóveis comerciais	0	0	0	0	1.067.129	0	0	0	0	1.067.129
10	Participações societárias	0	0	0	0	0	0	0	6.607.821	0	6.607.821
13	Outras exposições	9.733.327	0	5.646.893	0	0	0	0	64.732.745	20.623.869	100.736.833
14	Total	363.911.956	0	17.118.073	41.641.648	22.490.652	308.642.689	124.913.302	307.188.958	20.624.432	1.206.531.709

CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

O risco de crédito da contraparte (RCC), componente da estrutura de acompanhamento do risco de crédito, tem limites estabelecidos pela RAS de forma análoga ao estipulado para o risco de crédito, porém com visão do RCC por tipo de operação (aplicação em moeda estrangeira, compromissadas, depósitos interfinanceiros, TVM rede externa e derivativos, CVA, ligadas à compensação e liquidação e câmbio), acrescidos os limites para títulos e valores mobiliários (TVM) sob gestão da rede externa.

Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.

O BB admite assumir exposições ao RCC com clientes que tenham sido previamente analisados pela metodologia de cálculo de risco e estabelecimento de limite de crédito aplicável ao seu perfil, condicionado à existência de margem operacional suficiente para amparar tais operações.



Desse modo, as exposições a RCC concorrem com as demais exposições em operações de crédito do cliente no limite de crédito a ele atribuído.

As operações da espécie incidem no limite de crédito do cliente pela estimativa do valor exposto ao risco de crédito da contraparte em evento de descumprimento, sendo ponderados os mitigadores de risco aplicáveis, o risco do emissor do ativo subjacente, a volatilidade do ativo, a não existência de correlação relevante entre a garantia e a exposição, as garantias aportadas, o percentual subtraído dos ativos usados como colateral (haircut) e as regras de chamadas de margem de garantias adicionais, conforme características da operação efetuada.

Nas operações cursadas via Câmaras de Compensação e Liquidação (*Clearings*), há a transferência de risco, sendo que o valor das operações incide no limite de crédito da referida câmara.

Para operações sujeitas ao RCC, o BB considera tal risco como parâmetro para cálculo do ajuste ao valor de mercado de tais exposições, com efeitos no resultado do período ou em conta destacada do Patrimônio Líquido (PL), conforme a classificação da exposição.

Para as exposições sujeitas ao RCC, é adotada, como regra geral, a vinculação de instrumentos (colaterais) que proporcionem cobertura total ou parcial na realização dos negócios.

O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito.

Nas operações sujeitas ao RCC, os contratos vigentes não possuem cláusulas que demandem aporte de volumes de colaterais em caso de eventual rebaixamento de rating de crédito do BB.

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

				Dez/2020		
		а	b	d	е	f
R\$ mil		Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós- mitigação	RWA
1	Abordagem SA-CCR	2.964.103	1.415.837	1,4	6.131.915	5.260.481
1.1	Abordagem CEM				0	0
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				0	0
4	Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				11.546.448	6.526.424
6	Total					11.786.612



CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

						De	z/2020				
		а	b	С	d	e	e1	f	g	h	i
R\$ mil		0%	10%	20%	50%	75%	85%	100%	150%	Outros	Total
	Contraparte										
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	4.514.046	0	0	0	0	0	0	0	0	4.514.046
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	29	0	0	0	0	0	0	0	0	29
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	353.996	1.326.602	0	0	0	0	0	1.680.597
5	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	639.727	0	0	0	639.727
6	Exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Outras contrapartes	0	0	0	143.141	0	0	8.934.179	0	14.669	9.091.988
8	Total	4.514.075	0	353.996	1.469.742	0	639.727	8.934.179	0	14.669	15.926.387

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

				Dez/2	020		
		a	b	с	d	е	f
		Colaterais f	inanceiros ass	ociados a operações co	m derivativos	Colaterais fi associados a compromiss empréstimo	operações adas e de
		Valor justo d receb		Valor justo dos colat	erais entregues	Valor justo dos colaterais	Valor justo dos
R\$ mi	l	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	recebidos	colaterais entregues
1	Depósitos – moeda nacional	0	64	0	0	504.926.619	459.559.512
2	Depósitos – outras moedas	0	0	0	0	5.516.582	4.103.967
3	Título públicos federais	0	0	0	0	465.746.720	490.307.410
4	Títulos emitidos por outros governos centrais	0	0	0	0	0	0
5	Títulos privados	0	0	0	0	0	17.268.698
6	Ações	0	0	0	0	0	0
7	Outros colaterais	0	0	0	0	0	0
8	Total	0	64	0	0	976.189.920	971.239.588



CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

		Dez/2	2020
		а	b
R\$ mil		Risco transferido	Risco recebido
1	Valor Nocional	0,00	0,00
2	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	0,00	0,00
3	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	0,00	0,00
4	Swaps de taxa de retorno total	0,00	0,00
5	Valor de Nocional total	0,00	0,00
6	Valor justo	0,00	0,00
7	Valor justo positivo (ativo)	0,00	0,00
8	Valor justo negativo (passivo)	0,00	0,00

CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

		Dez/	2020
		a	b
R\$ mil		Exposição após mitigação	RWA
1	Exposições a QCCPs (total)		24.461
2	Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	877.807	24.461
3	(i) Derivativos de balcão	0	0
4	(ii) Derivativos padronizados	863.138	24.168
5	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	14.669	293
I	(iv) Demais operações	0	0
7	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
8	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
9	Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0
10	Participação em fundos de garantia mutualizados - não integralizada	0	0
11	Exposições a CCPs não qualificadas (total)	0	0
12	Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:		0
13	(i) Derivativos de balcão	0	0
14	(ii) Derivativos padronizados	0	0
15	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	0	0
П	(iv) Demais operações	0	0
17	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
18	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
19	Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0



SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

Os objetivos das atividades de securitização e de ressecuritização, incluindo o grau de transferência de riscos associados aos ativos subjacentes para outras entidades e os tipos de riscos assumidos e retidos.

As atividades de securitização e de ressecuritização têm por objetivo a participação nessas operações na condição de investidor prestador de garantia firme, alocando títulos de emissões que envolvam empresas clientes do Banco, na figura de cedente (risco cedente) ou de devedor (risco sacado), adquiridos no mercado primário e cuja estruturação tenha participação do UBS BB, do BB-BI ou de outra empresa do Conglomerado BB.

Listar as: - sociedades de propósito específico (SPE) que têm a instituição como contraparte patrocinadora (exceto quando também desempenhe a atividade de originação, direta ou indireta, de ativo subjacente), indicando se integram o conglomerado prudencial; - entidades administradas ou assessoradas pela instituição que adquirem títulos de securitização emitidos pela própria instituição ou por SPE que tem a instituição como contraparte patrocinadora; e - entidades para as quais a instituição presta apoio implícito e os respectivos efeitos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

No encerramento de 2020, não existiam exposições de securitização em que o BB seja contraparte patrocinadora. Em consequência, não ocorreram exposições advindas de sociedades de propósito específico (SPE), entidades administradas ou assessoradas pelo Banco ou entidades para as quais o BB presta apoio implícito.

Descrição resumida do tratamento contábil dado às exposições a títulos de securitização e de ressecuritização.

O tratamento contábil dado aos títulos de securitização e de ressecuritização é mesmo dado aos títulos e valores mobiliários adquiridos pelo BB e são classificados segundo as categorias abaixo:

- a) categoria I títulos para negociação registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados;
- b) categoria II títulos disponíveis para venda registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias I e III; e
- c) categoria III títulos mantidos até o vencimento registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

Os rendimentos produzidos por esses papéis são computados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria, sendo os classificados na categoria III avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II devem ser ajustados pelo valor de mercado nos balancetes mensais e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida:

I. à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;



II. à conta destacada do patrimônio líquido, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários, com transferência para o resultado do período quando da venda definitiva.

As perdas de caráter permanente com títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III devem ser reconhecidas imediatamente no resultado do período, observado que o valor ajustado em decorrência do reconhecimento das referidas perdas passa a constituir a nova base de custo.

Descrição das operações de securitização em que tenha havido venda ou transferência dos ativos sem retenção substancial de riscos, inclusive o detalhamento dos fluxos no período de referência.

Em março de 2020, ocorreu a cessão onerosa de R\$ 1,227 bilhão em ativos subjacentes de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC), com a respectiva redução do valor unitário das cotas, para outro FDIC. A operação não originou retenção substancial de riscos.

Total das exposições cedidas com retenção substancial de risco, nos últimos 12 meses, que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo, segregadas por trimestre.

Em 2020 não ocorreram cessões de exposições de securitização com retenção substancial de risco no BB, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

					Dez/2	020				
	•	а	С	d	е	g	h	i	k	l
			ituição finance osições retida			ição financeira patrocinadora			ição finano o investido	
		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subto tal	Tradiciona l	Sintétic a	Subtota l
1	Varejo (total), das quais:	o	o	0	90.278	0	90.27 8	557.055	0	557.055
2	imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	557.055	0	557.055
3	cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	outras	0	0	0	90.278	0	90.27 8	0	0	0
5	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Atacado (total), das quais:	o	o	0	o	o	0	0	0	0
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	outras	0	0	0	0	0	0		0	
11	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

					C	ez/2020					
		а	С	d	e	g	h	i	k	l	
			ição financ ições retida		Institu como	ição financ patrocinad	eira ora			ição financeira o investidora	
R\$ mil		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	
1	Varejo (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6	Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora

								Dez/2020				
			Fator de ponderação de risco (FPR)									
		а	b	с	d	e	h	i	ι	m	р	q
		Valore	s das exp	osições (por faixa	de FPR)	Valor agregado	das exposições	RWA		Requerime	nto de capital
R\$ mil		≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%
1	Exposições totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Securitização tradicional, da qual:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Securitização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	com ativos subjacentes de varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ressecuritização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Securitização sintética, da qual:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Securitização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	com ativos subjacentes de varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ressecuritização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

								Dez/2020				
							Fator de pon	deração de risco	(FPR)			
		а	b	с	d	e	h	i	ι	m	р	q
		Valore	es das e	xposições	(por faixa	de FPR)	Valor agregado	das exposições	RWA		Requerime	nto de capital
R\$ mil		≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%
1	Exposições totais	0	0	42.894	440.781	7.627	483.675	7.627	668.282	95.334	53.463	7.627
2	Securitização tradicional, da qual:	0	0	42.894	440.781	7.627	483.675	7.627	668.282	95.334	53.463	7.627
3	Securitização:	0	0	42.894	440.781	7.627	483.675	7.627	668.282	95.334	53.463	7.627
4	com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	42.894	440.781	7.627	483.675	7.627	668.282	95.334	53.463	7.627
8	Ressecuritização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Securitização sintética, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Ressecuritização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado.

O BB realiza a gestão da exposição ao risco de mercado diariamente em relação aos limites definidos para a Carteira de Negociação e Carteira Bancária, no âmbito do Conglomerado Prudencial, buscando mantê-lo consistente em relação aos níveis aprovados na RAS pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para hedge de posições próprias, com vistas a atender às necessidades dos clientes e para tomada de posições intencionais, considerando limites, alçadas e procedimentos previamente estabelecidos.

São realizadas operações para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de ativos, passivos, compromissos ou transações futuras previstas.

Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados.

A estrutura de gerenciamento de riscos tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, mitigar, controlar, monitorar, reportar e aprimorar a gestão do risco de mercado do Conglomerado Prudencial e das respectivas instituições integrantes, individualmente, bem como identificar e acompanhar o risco de mercado das demais empresas controladas por integrantes do Conglomerado Prudencial, ou das quais estes participem.



A estrutura de governança de gestão de risco de mercado é compatível com o porte do Banco, natureza dos negócios, complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, proporcionais à dimensão e a relevância da exposição, integrada aos demais riscos incorridos pela Instituição.

As decisões relacionadas à gestão de risco de mercado são comunicadas às áreas intervenientes por meio de documentos que expressam objetivamente o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a sua aplicação em todos os níveis do Banco.

Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos.

São utilizados sistemas e processos que garantem a avaliação, o monitoramento e o controle das posições registradas nas carteiras de negociação e bancária.

O Banco possui infraestrutura de bases de dados e de sistemas corporativos para efetuar a mensuração do risco de mercado de forma abrangente.

O processo de mensuração do risco de mercado faz uso de sistemas corporativos e do aplicativo Riskwatch, os quais tem como principais objetivos:

- a) consolidar informações gerenciais para gestão do risco de mercado;
- b) simular cenários de mercado; e
- c) calcular medidas do risco de mercado.

Para a mensuração do risco de mercado o BB utiliza métodos estatísticos e de simulação das suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos destacam-se:

- a) Sensibilidades;
- b) Valor em Risco (VaR);
- c) Estresse.

Por meio das métricas de Sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

O VaR é uma métrica utilizada para estimar perdas potenciais, sob condições rotineiras de mercado, dimensionadas diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Os fatores de riscos utilizados para mensuração da métrica de VaR de riscos de mercado das exposições são classificados nas seguintes categorias:

- a) taxas de juros;
- b) taxas de câmbio;
- c) preços de ações; e
- d) preços de mercadorias (commodities).



O desempenho da métrica de VaR é avaliado mensalmente mediante a aplicação de processo de backtesting.

O Banco utiliza métricas de estresse resultantes de simulações de suas exposições ao risco de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Esses testes objetivam simular o tamanho dos impactos nos requerimentos de capital regulatório e econômico de eventos plausíveis, mas de ocorrência pouco provável.

O programa de testes de estresse do Banco do Brasil tem os seguintes objetivos:

- (i) estar integrado à estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição;
- (ii) associar potenciais perdas a eventos plausíveis;
- (iii) ser considerado no desenvolvimento das estratégias de mitigação de riscos e nos planos de contingência da Instituição;
- (iv) ser realizado individualmente por fator de risco e de forma conjunta; e
- (v) considerar a concentração em determinados fatores de risco os instrumentos não lineares e a quebra das premissas do modelo de VaR.

Para exigência de capital, o programa de testes de estresse de risco de mercado faz uso de métodos de avaliação baseados em:

- (i) Testes Retrospectivos;
- (ii) Testes Prospectivos; e
- (iii) Testes de Análise de Sensibilidade.

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		Dez/2020
		a
R\$ mi		RWA _{MPAD}
Fator	es de risco	
1	Taxas de juros	4.817.959
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	2.676.901
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	1.830.286
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	310.772
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	0
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	15.794.579
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	512.858
9	Total	21.125.396
Come	ntários	
Variaç	ão ocorrida entre T-1 e T ocorreu, principalmente, na RWAcam, relacionada ao aumento da exposição	cambial.



IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.

O BB dispõe de limites aprovados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), que asseguram um montante de Patrimônio de Referência (PR) compatível com a dimensão das exposições ao IRRBB.

A avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para cobertura do risco de taxa de juros na carteira bancárias (IRRBB) considera as abordagens de valor econômico (EVE) e de margem de juros (NII).

De forma a guardar aderência aos normativos o cálculo da avaliação de suficiência de capital é feito em % de Capital Nível 1 (CN1).

Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB.

O BB gerencia o IRRBB por meio do acompanhamento de indicadores de gestão e monitoramento de limites estabelecidos na RAS, com reporte periódico às alçadas competentes. O gerenciamento do risco de taxa de juros na Carteira Bancária utiliza-se de sistemas que consideram todas as fontes significativas de risco e dados confiáveis de mercado.

O risco é tratado em comitês estratégicos que envolvem as áreas de Finanças e Controladoria. A gestão da exposição ao IRRBB considera descasamento entre ativos e passivos, em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas. As abordagens de valor econômico e de resultado de intermediação financeira buscam manter o risco controlado e aderente ao apetite aprovado pelo Conselho de Administração.

São realizados testes de estresse dos fatores de riscos da Carteira Bancária para avaliar a sensibilidade à tolerância e aos limites específicos.

Os modelos são desenvolvidos por equipe especialista e validados por área independente, com avaliação por Fórum Técnico e posterior avaliação por Comitê Executivo para aprovação.

Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.

São adotadas as abordagens de Delta NII, para estimar a variação do resultado de intermediação financeira, o Delta EVE, para estimar a variação do valor econômico, os cálculos podem ser diários (gestão) ou mensais (reporte ao regulador). Para o processo de validação, adota-se também a métrica de Ganhos e Perdas Embutidas.

Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (Δ EVE) e no resultado de intermediação financeira (Δ NII) da instituição.

O BB adota a abordagem de modelo interno para estabelecimento e definição de limites em relação à Declaração de Apetite e Tolerância a Risco (RAS), conforme art. 31 da Circular 3.876.

Para o cálculo do IRRBB são aplicados choques na estrutura a termo de taxa de juros (ETTJ), para simulação de cenários possíveis, predefinidos e respeitando as diretrizes estabelecidas no estudo que determina a parametrização dos cenários de choques ou em requisitos mínimos definidos pela regulação do IRRBB.



As ETTJ empregadas nos cenários materializam os fatores de risco constantes nas carteiras sob gestão. Tais cenários são construídos para utilização na gestão de qualquer portfólio e neles constam todos os fatores de risco e seus respectivos choques.

Para o cálculo do IRRBB, pela metodologia interna, possuímos cenário de curvas que se dividem em relação aos fatores de risco para produtos da área interna e externa, contendo choques paralelos positivos e negativos nas referidas ETTJ. Sob a perspectiva de gestão, referidos cenários estão dispostos em: Cen 1: normalidade – up, Cen 2: estresse – up, Cen 3: normalidade – down e Cen 4: estresse – down.

Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1.

Não identificamos premissas diferentes.

Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.

Em 2020, houve um grande avanço na gestão do IRRBB no que se refere a integração de ALM e risco. O ALM sob a prerrogativa de manter a solvência da instituição no longo prazo, efetuou operações de hedge accounting e de hedge econômico, utilizando-se basicamente de Swaps e DI-Futuro.

Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do Δ EVE e do Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1

As margens comerciais estão incluídas no cálculo do Delta EVE e do Delta NII. Especificamente para o cálculo das renovações no Delta NII, utiliza-se proxy para as margens comerciais que melhor representa a oportunidade negocial. As operações são reapreçadas diariamente, de acordo com as curvas corporativas utilizadas no cálculo. Quando é simulada recontratação, além do novo preço, também é aplicado choque compatível com o cenário.

Para estimar a taxa de resgate antecipado para os produtos sujeitos a esse risco, foram analisados todos os resgates intermediários que ocorreram durante a sua vigência. A estimativa adota a premissa de que volume e número de resgates ocorrerão em escala similar àquela observada na série histórica. No cálculo do fluxo de caixa dos principais ativos que apresentam opcionalidades comportamentais de prépagamento, é utilizado modelo que considera as bases de dados e informações das operações ativas da instituição para estimação das taxas de pré-pagamento de acordo com a própria natureza do evento.

Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas, além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datas-bases anteriores.

Maior integração entre ALM e gestão de riscos, revisão da governança na gestão do IRRBB e realização de operações de *hedge accounting*.

Premissa de prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

1 dia.



Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

1 dia.

IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

		ΔΕVΕ		ΔΝΙΙ		
R\$ mil		Dez/2020	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2019	
1	Cenário paralelo de alta	18.330.844	17.198.383	222.592	145.259	
2	Cenário paralelo de baixa	30.902	14.929	7.322.541	4.416.841	
3	Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	4.993.002	6.732.292			
4	Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	2.231.738	2.245.944			
5	Cenário steepener	7.841.627	5.389.641			
6	Cenário flattener	27.370	32.869			
7	Variação máxima	18.330.844	17.198.383	7.322.541	4.416.841	
	Data-base	Dez/2020		Dez/2019		
8	Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	132.24	7.506	96.380.201		

GSIB1: Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicamente importante em âmbito global (G-SIBs)

		Dez/2020
		a
R\$ mil		Valores
	Atividade no Exterior	
1	Ativo externo	32.747.270
2	Passivo externo	135.423.555
	Porte	
3	Exposição total bruta	1.424.741.175
	Interconexão	
4	Ativo interfinanceiro	80.696.518
5	Passivo interfinanceiro	53.150.889
6	Títulos e valores mobiliários	355.548.152
	Substituição	
7	Custódia	967.402.891
8	Pagamentos	56.023.361.283
9	Originação	89.802.765
	Complexidade	
10	Derivativos de balcão	87.178.616
11	Ativos nível 3	4.322.165
12	Instrumentos não elegíveis ao LCR	43.103.347



REM1: Remuneração atribuída durante o ano de referência

		Dez/2020		
		a	b	
R\$ mil		Diretoria	Conselho de administração	
	Remuneração Fixa			
1	Número de pessoas	49	6	
2	Total da remuneração fixa (3 + 4 + 5)	23.846	312	
3	Da qual: em espécie	23.846	312	
4	Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	0	0	
5	Da qual: outras formas de remuneração	0	0	
	Remuneração Variável			
6	Número de pessoas	105	0	
7	Total da remuneração fixa (8 + 10 + 12)	9.163	0	
8	Da qual: em espécie	9.163	0	
9	da qual: diferida	0	0	
10	Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	0	0	
11	da qual: diferida	10.801	0	
12	Da qual: outras formas de remuneração	0	0	
13	da qual: diferida	0	0	
	Remuneração Total			
14	Remuneração total (2 + 7)	33.009	312	

REM2: Pagamentos extraordinários

	Dez/2020						
	Bônus garantido transferência in				Pagamentos por desligamento		
R\$ mil	Número de pessoas	Valor total	Número de pessoas	Valor total	Número de pessoas	Valor total	
Diretoria	0	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração	0	0	0	0	0	0	



REM3: Remuneração diferida

	Dez/2020					
	а	b	с	d	e	
R\$ mil	Total da remuneração diferida pendente de pagamento	Da qual:Valor total diferido sujeito a ajustes implícitos e explícitos	Variação da remuneração diferida resultante de ajuste explícito	Variação da remuneração diferida resultante de ajuste implícito	Total da remuneração diferida paga no ano de referência	
Diretoria	14.009	14.009	0	10.801	10.801	
Em espécie	0	0	0	0	0	
Ações	14.009	14.009	0	10.801	10.801	
Instrumentos baseados em ações	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	
Conselho de administração	0	0	0	0	0	
Em espécie	0	0	0	0	0	
Ações	0	0	0	0	0	
Instrumentos baseados em ações	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	
Total	14.009	14.009	0	10.801	10.801	

REMA: Política de remuneração

Informações sobre o comitê de remuneração

O Banco possui um Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade - COREM, vinculado ao Conselho de Administração, que é responsável pela elaboração, implementação, supervisão e avaliação da política de remuneração dos administradores do Banco. O Comitê se reúne no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco, bem como nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais Ordinárias do Banco.

Membros:

- Luiz Serafim Spinola Santos, Coordenador, 2019/2021;
- Mauro Ribeiro Neto, Membro, 2020/2022;
- Egidio Otmar Ames, Membro, 2019/2021;
- Paulo Roberto Evangelista de Lima, Membro, 2019/2021; e
- Cibele Castro, Membro, 2020/2022.

Para definição da Política de Remuneração de Administradores, o COREM contou com assessoria técnica da Diretoria Gestão da Cultura e de Pessoas (Dipes) do Banco do Brasil.



Informações sobre a estrutura de remuneração adotada

A política de remuneração para os administradores orienta o comportamento do Banco do Brasil e é regulamentada pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 89.309/84, Resolução CMN nº 3.921/10, Lei nº 12.813/13 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- i. Reforçar o compromisso com as estratégias corporativas, incrementar o resultado do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização; e
- iii. Contribuir diretamente para o alcance das estimativas, pois é constituído de indicadores de desempenho que são derivados da Estratégia Corporativa (ECBB), do Plano de Mercados e do Plano Diretor.

Essa política abrange os administradores do BB, quais sejam membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor (Presidente e Vice-Presidentes) e pelos Diretores.

Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir das orientações constantes nessa política, considerando suas necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

No período em questão não houve alterações na política de remuneração de administradores do Banco.

O Banco possui um Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) cujos participantes são membros da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Diretor) que atuaram durante o exercício. No processo de definição do regulamento do Programa de RVA, que ocorre anualmente, o COREM, auxiliado por diversas áreas técnicas do Banco, avalia, com base na Estratégia Corporativa (ECBB) para o período, quais indicadores devem ser utilizados no programa.

No intuito de melhor atender ao previsto na resolução CMN 3.921, no que concerne às medidas de desempenho dos Administradores, são definidos indicadores específicos para os participantes das áreas de controles internos e gestão de riscos. Os indicadores destes participantes são baseados, principalmente, na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

Descrição de como os riscos correntes e futuros influenciam a definição da remuneração

Os riscos correntes e futuros influenciam a remuneração variável do administrador, uma vez que para seu acionamento é necessário o cumprimento de pré-requisitos vinculados a gestão de riscos.

O Risco de Liquidez é considerado como pré-requisito para acionamento da RVA e é mensurado pelo indicador Índice de Liquidez do Banco detalhado a seguir:

Índice de Liquidez do Banco:

No que concerne à vinculação da política de remuneração à capacidade de geração de fluxo de caixa e à projeção de liquidez, utiliza-se a métrica denominada Índice de Liquidez.

O Índice de Liquidez é composto de dois saldos:



- i. o saldo de Liquidez Observada (LO), que é o saldo de liquidez apurado diariamente após o fechamento dos movimentos contábeis e financeiros; e
- ii. e o saldo de Reserva de Liquidez (RL), que por sua vez, é composto pela Reserva Mínima de Liquidez (RML) e a Reserva Adicional de Liquidez (RAL).

A Reserva de Liquidez estipula o volume mínimo de ativos de alta liquidez que deve ser mantido para suportar o risco de liquidez.

A regra do Índice de Liquidez estabelece que a Liquidez Observada deve ser maior ou igual à Reserva de Liquidez, ou seja, a relação entre a Liquidez Observada e a Reserva de Liquidez deve ser maior ou igual a um (Índice de Liquidez).

O índice estabelecido deve ser respeitado durante todo o período para que o Programa de RVA seja acionado.

Além disso, a apuração da remuneração variável dos administradores é baseada no cumprimento de metas que consideram Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco Operacional mensurados, respectivamente, pelos indicadores de RSPL Mercado, Valor em risco para cobertura de Risco de Crédito e Alocação de Capital Econômico para Cobertura de Risco Operacional.

Descrição da correlação entre a avaliação de desempenho e os níveis e formas de remuneração

A Remuneração Variável é acionada e calculada com base em pré-requisitos e indicadores de desempenho, cujo não cumprimento ou atingimento parcial de suas metas traz como consequência o não acionamento ou redução dos possíveis valores de pagamento de remuneração variável. Da mesma forma a superação da(s) meta(s) definida(s) pode(m) elevar o valor devido.

O programa de RVA utiliza indicadores que avaliam diversos aspectos do desempenho da empresa, dentre os quais destacamos a satisfação do cliente, o resultado, inadimplência e eficiência.

A relação entre o desempenho do administrador e o valor de remuneração a ser percebido é obtido por meio de régua contendo intervalo de faixas, observado o peso de cada indicador. Assim, quanto melhor o desempenho do indicador, melhor será a remuneração.

Para cada indicador é definido um percentual mínimo de atingimento da meta para que seja iniciado o pagamento, este percentual irá depender do nível de complexidade e dificuldade de atingimento.

Eventuais reduções significativas no resultado do Banco, livre de efeitos não recorrentes controláveis pela instituição, acarretam reversão proporcional das parcelas diferidas ainda não pagas, proporcionalmente à redução no resultado.

Descrição do processo para adequar a remuneração ao desempenho de longo prazo

Considerando os interesses do Banco do Brasil de incremento de resultado e sua perenidade, explicitados na estratégia corporativa, o Programa de RVA utiliza indicadores vinculados diretamente à estratégia, que consideram desde resultados negociais, eficiência, risco de liquidez e capacidade de fluxo de caixa do Banco do Brasil. Além disso, estabelece que parte do pagamento é diferido por até quatro anos, sendo que tal parte é transferida para os beneficiários na proporção de 25% por ano, desde que no exercício anterior ao da transferência, o resultado do Banco não tenha apresentado variação negativa superior a 20%, livre de efeitos de eventos extraordinários. São adotados os mesmos percentuais de diferimento para todo o público do programa.



Descrição das diferentes formas de remuneração variável adotadas e as razões para sua utilização

No Programa de RVA do Banco do Brasil é previsto pagamento em dinheiro e ações. A distribuição e proporção dos valores pagos é a mesma para todo o público, qual seja, 50% pago à vista por meio de crédito em conta corrente, 10% pago à vista em ações e 40% pago em ações diferido pelo prazo de até 4 anos, sendo 10% pelo prazo de um ano, 10% pelo prazo de dois anos, 10% pelo prazo de três anos e 10% pelo prazo de quatro anos.

A forma de pagamento do Programa visa alinhar o mesmo aos dispositivos legais e às melhores práticas de Governança Corporativa.